



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 7.924 - terça-feira, 13 de maio de 2025

33 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: 228/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 095.355/2024-38

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALGODÃO, ATADURAS E COMPRESSAS, PARA ATENDIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO RESOLUTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, referentes aos itens conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 12,4600
001.1	DIRECTA COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 12,4700
002		R\$ 3,3400
002.1	ELO DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 3,4900
003	CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 2,9900
003.1	DIRECTA COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,8400
004	ELO DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 3,1900
004.1	DIRECTA COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,7300
005		R\$ 3,7800
005.1	SUPORTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3,7800
006	LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,6600
006.1	CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 3,6200
008	SUPORTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 8,5500
008.1	CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 8,4900
009	SUPORTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 15,7000
009.1	CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 12,5600
010		R\$ 0,4200

010.1	ELO DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 0,3500
011		R\$ 28,5100
011.1		R\$ 28,5100
012	DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 15,3500
013	ELO DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 0,7400
013.1	DIRECTA COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,7400
014	CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 1,2400
014.1	ELO DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 0,9400

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Campo Grande - MS, 12 de maio de 2025.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 13 DE MARÇO DE 2025, AO CONTRATO n. 172, DE 10/5/2022.

PARTES: Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação (AGETEC) e o Consórcio Guaicurus.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57, inciso II, §2º, da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como na Justificativa n. 05/2025/AGETEC, acostada às fls. 1.761 do Processo Administrativo n. 10722/2022-05, vol. 6.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 172/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 11 de maio de 2025 a 10 de maio de 2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 172/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado, João Rezende Filho e Emiliano Celestino de Oliveira.

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Youssif Assis Domingos
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
Secretário Executivo de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 4 DE ABRIL DE 2025, AO CONTRATO n. 564, DE 13/12/2022.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Público - SISEP, e a Empresa Engevil Engenharia Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei n.8.666/93, atualizada pela Lei Federal n. 9.648/98, na justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos nos autos do Processo n. 8578/2022-20 - Volume 19.

OBJETO: A alteração do valor do Contrato n. 564/2022 - Implantação de vias estruturantes, no fundo do vale Córrego Imbirussu (Nova Campo Grande - Etapa G), Lote I, em Campo Grande-MS.

ALTERAÇÃO: Fica alterado o valor do Contrato n. 564/2022, o qual passará o valor total de R\$ 25.646.218,52 (vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 27.101.314,93 (vinte e sete milhões, cento e um mil, trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos).

2.1 - A ALTERAÇÃO CORRESPONDE: a) Ao acréscimo de R\$ 1.455.096,41 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, noventa e seis reais e quarenta e um centavos), onde os percentuais acrescidos não ultrapassam os limites estabelecidos na legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93, artigo 65, §1º.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 564/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflite com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Luciano Marques Teixeira.

CAMPO GRANDE - MS, 4 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025, AO CONTRATO n. 77, DE 7/3/2022.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas - SEPPE, e a Empresa BRNET Tecnologia da Informação e Infraestrutura de Redes Eireli.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 57 e do §8º do art. 65, ambos da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro no art. 190 da Lei Federal n. 14.113/21 - NLLC, e também no Decreto n. 14.728/2021, e justificativa anexa aos autos do Processo Administrativo n. 156951/2023-94.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste dos valores do Contrato n. 77/2022.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato PMCG n. 77/2022 por mais 12 (doze) meses, vigorando de 8/3/2025 até 7/3/2026.

VALOR: Fica reajustado em 6,75% o valor do Contrato n. 77/2022, majorado pela variação do índice IGP-M. Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará à Empresa BRNET Informação e Infraestrutura de Redes EIRELI. Parágrafo Primeiro: O valor anual da prestação de serviços objeto deste aditivo será de R\$ 11.387,88 (onze mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor mensal do Contrato de R\$ 948,99 (novecentos e quarenta e oito reais e nove centavos). Parágrafo Segundo: Em razão do reajuste em epígrafe, o Contrato n. 77/2022 terá seu valor anual majorado em R\$ 720,12 (setecentos e vinte reais e doze centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 4300F - Secretaria Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas - SEPPE; Programa de Trabalho: 4.122.30.2091; Fonte do Recurso: 101; Elemento de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 77/2022, e de seus respectivos Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Catiana Sabadin Zamarrenho e Bruno de Souza Brandão.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 16 DE ABRIL DE 2025, AO CONTRATO n. 138, DE 20/4/2022.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela lei n. 9648/1998, e na justificativa anexa aos autos do Processo n. 106868/2021-75, volume 4.

OBJETO: A prorrogação de prazo do Contrato n. 138/2022 - fornecimento de óleo diesel S-10, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, em Campo Grande-MS.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 138/2022, por mais 12 (doze) meses, contatos de 21/4/2025 a 20/4/2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 138/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflite com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Eraldo Satyro da Silva.

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-163-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 8 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Apm Emei Micheli Regina Locatelli.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e processo administrativo n. 3284/2025-52.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da sociedade Civil/OSC - APM EMEI MICHELI REGINA LOCATELLI, para atendimento educacional.

PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO: 1236522019, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F, fonte: 1 500 100 100.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Cristiane Lima Ricarte de Brito.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-165-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 8 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Apm Emei Nilda de Almeida Coelho.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e processo administrativo n. 3290/2025-18.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da sociedade Civil/OSC - APM EMEI NILDA DE ALMEIDA COELHO, para atendimento educacional.

PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO: 12361002019, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F, fonte: 1500100100.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Tatiane Marim de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-168-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 6 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Apm Emei Professora Ayd Camargo Cesar.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3245/2025-55.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EMEI PROFESSORA AYD CAMARGO CESAR, para atendimento educacional.

PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: 12 365 2 2019, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F, fonte: 1500100100.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Bruno Patrick de Oliveira Ferreira Timoteu.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-185-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 7 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Apm Emei Professor Eloy Souza da Costa.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e processo administrativo n. 3367/2025-41.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EMEI PROFESSOR ELOY SOUZA DA COSTA, para atendimento educacional.

PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: 12 365 2 2019, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F, fonte: 1 550 0000 00.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Ana Carolina Leite Maciel.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-207-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 8 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Apm Emei Jose Moreschi.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul		
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br		
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34		
SUMÁRIO		
ATOS DA PREFEITA 01		
SECRETARIAS 01		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 07		
ATOS DE PESSOAL 09		
ATOS DE LICITAÇÃO 30		
ÓRGÃOS COLEGIADOS 30		
PODER LEGISLATIVO 33		
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 33		

18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3189/2025-59.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM DA EMEI JOSÉ MORESCHI, para atendimento educacional.
PAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO: 12 365 2 2019, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F, fonte: 1 500 100 100.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Helena Mayara de Campos.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, CELEBRADO EM 05 DE MAIO DE 2025, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 15, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ e o Banco Brasil S/A.
FUNDAMENO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, atualizada pela Lei Federal n. 9.648, de 27/05/1998 e no respectivo Termo de Credenciamento, nos autos de Processo Administrativo n. 115620/2022-21.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o reajuste dos valores de acordo com o índice IPCA-e referente ao termo de credenciamento n. 15, de 02 de dezembro de 2022.
VALOR: Ficam reajustados em 4,71% pela variação do Índice IPCA-e os valores das tarifas para a prestação de serviços bancários necessários ao recebimento de tributos e demais receitas Municipais através de documentos de arrecadação municipal – DAM, guias, carnês e boletos pertinentes ao Município de Campo Grande. A aplicação do reajuste deverá incidir a partir de dezembro 2024.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 1500000001 4 129 100 2075; Elemento de Despesa 33903981 – Serviços Bancários.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Termo de Credenciamento N. 15 de 02 de dezembro de 2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Márcia Helena Hokama

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2024.

MÁRCIA HELENA HOKAMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – Nº09/25

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Gerência de Cadastro Econômico / SEFAZ, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, **NOTIFICADOS E INTIMADOS** a recolherem a Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido na notificação de lançamento por ofício, referente à Notificação Fiscal, Auto de Infração – código 60 ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.

NOME	INSCRIÇÃO	NOTIFICAÇÃO FISCAL/ AUTO DE INFRAÇÃO
A. NASRA ABDONOR	0030711500-0	13485/25
AUGUSTO CESAR RIBEIRO BARBATO ME	0019453100-1	13548/25
BORRACHARIA E LAVA JATO ESMERALDA LTDA	0037360300-7	13501/25
CAMPO GRANDE PERICIAS E VISTORIAS LTDA	0016026000-9	13566/25
MORGANA BORDIGNON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	0023767500-2	13711/25
MORGANA BORDIGNON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	0023767500-2	13712/25

Campo Grande, 09 de Abril de 2025.

Marco Antonio Miranda Tomi.
Gerente de Cadastro Econômico
SEFAZ/GCE

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 54/2025 SEFAZ/GETRI

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Gerência de Fiscalização de Tributos/ SEFAZ, com base no art. 12, inciso IV, da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando ter resultado improficuo o meio de intimação pessoal, faz publicar o presente Edital.

Fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO e INTIMADO a comparecer à Gerência de Fiscalização de Tributos/SEFAZ, sita à Rua Cândido Mariano, n. 2655, Prédio Anexo, 1º Andar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste no DIOGRANDE, para ciência da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO (NLCT) nº 2387/2025-1 e no AUTO DE INFRAÇÃO nº 002387-2025-1, referentes ao Processo nº 88485/2024-23, aos cuidados do Auditor Fiscal Danilo Boaventura, sob pena de ciência tácita e prosseguimento das ações correlatas de fiscalização relativas ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

O presente lançamento poderá ser impugnado no prazo legal de 15 dias, contados desta

intimação via edital, nos termos do artigo 39, Lei Complementar Municipal nº 02, de 15/12/1992, na Coordenadoria de Julgamento e Consultas-CJC, no endereço abaixo:

Rua Marechal Rondon, 2655 - Centro - CAMPO GRANDE - 79002204.
(Conforme artigo 13, IV, da Lei Complementar Municipal nº 02, de 15.12.1992, considera-se realizada a intimação via edital após decorridos 30 dias da respectiva publicação no diário oficial do Município)

CPF	CONTRIBUINTE
..141-74	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA NETO

Campo Grande, 12 de maio de 2025.

Rosimeire Parron Aranda
Gerente de Fiscalização de Tributos

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 55/2025 SEFAZ/GETRI

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Gerencia de Fiscalização de Tributos/SEFAZ, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO e INTIMADO a recolher a Fazenda Pública Municipal, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido na notificação de lançamento nº 568/2025, referente ao ISSQN dos períodos indicados na tabela, com base nos artigos 55, 104 e 105 da Lei Complementar nº 59, de 02/10/2003, art. 18 e 21 da Lei Complementar Federal nº 123/2003, art. 38, 40 e 41 da Resolução CGSN nº 140/2018, bem como por descumprimento de obrigação acessória, com base nos artigos 1º, 4º, 6º, § 1º do Decreto 11.052/2009, artigo 142,I da Lei Complementar 59/2003, art. 100 e 118, I, III e IV da Lei Complementar 59/03, OU, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sita à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº 2655, onde o mesmo também poderá solicitar cópia dos autos. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.

CNPJ	Razão	Inscrição Municipal	Período de Lançamento
14.642.189/0001-20	WORKER ENGINEERING CONSTRUCOES LTDA	0016604500-2	01/08/2021 a 31/12/2024

Campo Grande, 12 de maio de 2025.

Rosimeire Parron Aranda
Gerente de Fiscalização de Tributos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 07/2024-13

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, de acordo com a legislação em vigor, torna pública a **ANULAÇÃO DA CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no anexo único a este Edital, em virtude da inobservância a requisito previsto no edital de convocação, não comparecendo na data estabelecida para a orientação sobre o procedimento de contratação, conforme estabelecido nos Editais n. 07/2024-10, publicado no DIOGRANDE n. 7.892, de 10 de abril de 2025 e n. 07/2024-11, publicado no DIOGRANDE n. 7.898, de 15 de abril de 2025, cessando as obrigações da Administração Municipal para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 07/2024-13

FUNÇÃO: ENCARREGADO DE CEMITÉRIO

Candidatos	Classificação	Concorrência
SIMONE PEREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	10º	Ampla
HENDERSON NUNES DA SILVA	15º	Ampla

EDITAL n. 07/2024-14

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da Secretária Municipal de Administração e Inovação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 10 do Edital n. 07/2024-01, publicado no **Diogrande** n. 7.425, de 14 de março de 2024, CONVOCA candidatos aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **ENCARREGADO DE CEMITÉRIO, para substituir vacâncias** e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Campo Grande, conforme função, relação nominal, endereço, data e horário especificados no **Anexo Único** a este Edital, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 07/2024-14

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 14 de maio de 2025
HORÁRIO: às 9 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS - Paço Municipal – SEGES/GEPROS – Gerência de Processo Seletivo Simplificado
ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Centro – Campo Grande/MS

FUNÇÃO: ENCARREGADO DE CEMITÉRIO

CLASSIF.	CANDIDATO
17	ALYSSON LEITE DA CRUZ
18	LUIZ ALBERTO DA SILVA

EDITAL n. 12/2025-01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **TORNAM PÚBLICO o período de inscrições e ESTABELECE** normas relativas à realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, instituído e organizado para seleção de pessoal a ser contratado por tempo determinado na função de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, visando proceder à recomposição das vacâncias que ocorrerão em **30 de junho de 2025**, em virtude do encerramento dos contratos oriundos do Processo Administrativo n. 40805/2023-92 (Originário) e Processo Administrativo n. 3628/2024-81 (Cadastro de Reserva), visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público existente no Município de Campo Grande, com objetivo de preservar e assegurar a prestação dos serviços públicos essenciais à população do Município, com fundamento nos arts. 292 e 293 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, segundo as normas, regras e condições constantes deste Edital e, ainda, observadas as recomendações do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo simplificado tem por objeto a seleção de pessoal para atuar no regime de contratação temporária, sendo o contrato regido pelas normas do estatuto jurídico administrativo do servidor público municipal (Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011), por prazo determinado de 12 (doze) meses, para desempenhar atividades inerentes à função de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO** na conservação, manutenção, higiene e limpeza das instalações físicas, móveis e equipamentos dos prédios públicos da Prefeitura de Campo Grande/MS, em caráter temporário e de excepcional interesse da Administração Municipal, conforme as exigências e atribuições da função descritas no item 3 deste Edital.

1.2 O processo seletivo simplificado para seleção de Auxiliar de Manutenção será organizado, coordenado e executado por comissão composta por membros do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, que dará ampla divulgação às etapas do processo seletivo através do Diário Oficial do Município de Campo Grande, no endereço eletrônico: <https://diogrande.campogrande.ms.gov.br>

1.3 A seleção prevista neste processo seletivo envolverá as seguintes etapas, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Inovação:

- a) Inscrição *online* (gratuita), realizada no período **de 13 a 16 de MAIO de 2025**, sendo que no último dia **(16/05/2025)**, a inscrição será processada até às **17 horas**.
- b) Encaminhamento dos títulos (comprovação de experiência profissional), no período de **13 a 16 de MAIO** de 2025, para o e-mail auxiliardelimpeza@semadi.campogrande.ms.gov.br
- c) Análise dos títulos enviados no e-mail (experiência profissional).
- d) Divulgação da Pontuação da Prova de Títulos (Resultado Preliminar).
- e) Período para interposição de recursos em face do Resultado Preliminar.
- f) Homologação do Resultado Final (Classificação dos candidatos).
- g) Contratação.

1.4 Serão considerados, durante toda a realização do presente processo seletivo, os princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal, sem prejuízo de outros dispositivos legais previstos na legislação.

1.5 Será permitida a impugnação deste Edital no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte de sua publicação no Diário Oficial do Município.

1.6 A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada, e protocolada na Central de Atendimento ao Cidadão/CAC – defronte à Maternidade Cândido Mariano, no Protocolo Geral.

1.7 A potencial contratação de servidores temporários, admitidos mediante processo seletivo fundado no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, inciso IX da Lei Orgânica do Município, atende necessidades transitórias da Administração e não caracteriza, por si só, a preterição de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos efetivos.

2. DOS REQUISITOS PARA O PROVIMENTO DA FUNÇÃO

2.1 É condição para participação no presente processo seletivo objeto deste Edital a comprovação da habilitação básica assinalada abaixo:

Função	Escolaridade	Vagas	CH Semanal	Remuneração Bruta
Auxiliar de Manutenção	Alfabetizado	300	40 horas	R\$ 1.518,00 (mensal)

2.2 Das vagas oferecidas neste processo seletivo simplificado, serão destinadas o mínimo previsto na legislação aplicável às pessoas com deficiência, aos negros e aos indígenas.

2.3 Contrato de doze meses fechado somente para a primeira leva de contratados, sendo que o candidato convocado após a data de início apenas completará o período remanescente do contrato inicial vigente.

2.4 O candidato deverá enviar cópia de um documento oficial de identificação com foto e cópias da documentação de comprovação de sua experiência profissional, conforme previsto no anexo único deste Edital, para o *e-mail*: auxiliardelimpeza@semadi.campogrande.ms.gov.br no mesmo período de realização das inscrições (13 a 16 de MAIO de 2025), para que sejam analisados e pontuados pela Banca de Avaliação de Títulos do presente Processo Seletivo Simplificado.

2.5 O envio dos títulos informados no anexo único deverá ser realizado da seguinte forma: o candidato deverá enviar a documentação pertinente (título), em formato PDF, via upload (envio de documento(s) digitalizado(s) por meio eletrônico) para o e-mail auxiliardelimpeza@semadi.campogrande.ms.gov.br a fim de que a Banca de Avaliação de Títulos possa proceder à análise e avaliação dos documentos.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO OBJETO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Ao Auxiliar de Manutenção estão previstas a realização das seguintes atribuições:

I - Executar serviços de limpeza, manuseio, manutenção, asseio e conservação de instalações físicas, móveis, equipamentos e materiais.

II - Executar atividades de carga, descarga e transporte de materiais, equipamentos e móveis.

III - Organizar e zelar pelo bom uso dos equipamentos e materiais de limpeza.

IV - Realizar atividades auxiliares de manutenção e conservação nas instalações e prédios públicos do Município.

V - Conhecer, cumprir e fazer cumprir as disposições legais, bem como as ordens de serviços, despachos e determinações superiores, compatíveis com suas atribuições.

VI - Seguir as normas estabelecidas no regimento interno, obedecendo ao horário de funcionamento, a política de gestão de pessoas da instituição, o manual de rotinas do setor, o Código de Ética e demais normas atinentes aos regulamentos internos.

VII - Exercer outras atividades inerentes à função, desenvolvendo tarefas correlatas quando solicitadas pelo superior imediato, para fiel cumprimento ao contrato de trabalho.

4. DAS INSCRIÇÕES ON-LINE:

4.1 As inscrições são gratuitas e ficarão abertas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://www.campogrande.ms.gov.br/seges/processoseletivo/> no período de **13 a 16 de MAIO de 2025**, sendo que no último dia **(16/05/2025)**, a inscrição será processada somente até às 17 horas, observado o **horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul**.

4.2 Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, e que está de acordo com as normas nele previstas e que será cancelada sua inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todas as normas fixadas no presente Edital.

4.3 O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição, disponível eletronicamente, e sua participação implica no conhecimento prévio e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, segundo às quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4 No período de realização das inscrições e remessa da documentação *on-line*, não serão realizadas avaliações prévias de documentos ou solucionadas dúvidas quanto à adequação da documentação frente às exigências determinadas, devendo o candidato conhecer e cientificar-se de todas a regras, normas e condições estabelecidas no processo seletivo simplificado através deste Edital.

4.5 É de inteira responsabilidade do candidato inscrito o acompanhamento da divulgação das informações publicadas no DIOGRANDE-<https://diogrande.campogrande.ms.gov.br> referentes a este processo seletivo simplificado.

4.6 A Prefeitura Municipal de Campo Grande, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de inscrição com hora e data posterior ao determinado no item 4.1 deste Edital (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

4.7 Para maiores informações de como se inscrever no presente processo seletivo, o candidato poderá seguir o passo a passo acessando o endereço eletrônico: www.campogrande.ms.gov.br/seges/como-se-inscrever

4.8 Para inscrever-se, via Internet, o candidato deverá acessar o site <https://www.campogrande.ms.gov.br/seges/processoseletivo/> e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

4.8.1 Ler as instruções e preencher eletronicamente a “Ficha de Inscrição” referente à função oferecida, de forma completa e correta, conforme orientações indicadas pelo sistema.

4.8.2 O candidato deverá efetivar seu cadastro com CPF próprio, e-mail e senha pessoal, a qual deverá ser memorizada, pois este é o único meio considerado para a realização da inscrição neste processo seletivo e nos próximos a serem realizados pelo Município de Campo Grande.

4.8.3 Não será cobrado nenhum valor referente à taxa de inscrição.

4.8.4 Ao candidato com deficiência, que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, observadas as disposições da Lei Federal n. 7.853, de 24 de outubro de 1989 e Lei Federal n. 14.126, de 22 de março de 2021, em conformidade com o Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e as contempladas pelas Súmulas n. 377 do STJ e n. 45 da AGU, é assegurado o direito de inscrição na função descrita neste Edital, desde que haja vaga específica assegurada pela cota e sua deficiência seja compatível com as atribuições da respectiva função.

4.8.5 O quantitativo reservado para candidato com deficiência será no total de 5% (cinco por cento), desde que haja específica assegurada pela cota.

4.8.6 Para concorrer nessa condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá

declarar, no ato da inscrição *on-line*, ser pessoa com deficiência, assinalando a opção de vaga reservada ao PcD.

4.8.7 O candidato que optar por concorrer à vaga reservada deverá, no ato de apresentação da documentação para concorrer na prova de títulos, enviar o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a sua provável causa ou origem.

4.8.8 O candidato que, no ato da inscrição, não se declarar PcD e/ou não encaminhar o laudo médico ou, ainda, não contendo este todas as informações acima indicadas, perderá a prerrogativa de concorrer nesta condição de candidato com deficiência e passará a concorrer somente às vagas da ampla concorrência.

4.8.9 Para fins deste Edital, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento por um longo período, seja de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, onde a pessoa, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com outros concorrentes, no termos do art. 2º da Lei n. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n. 3.298/1999 e suas alterações; no § 1º do art. 1º da Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e no art. 1º da Lei n. 14.126, de 22 de março de 2021, e as contempladas pelas Súmulas n. 377 do STJ e n. 45 da AGU, e demais legislações sobre o tema.

4.8.10 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

4.8.11 Os candidatos com deficiência classificados, que vierem a ser convocados para os procedimentos pré-admissionais, serão submetidos à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da PMCG, mediante agendamento prévio, destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função especificada neste edital, cuja conclusão terá prevalência sobre qualquer outra.

4.8.12 O fato de o candidato se inscrever como PcD e/ou enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por análise e, no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente à vaga da ampla concorrência.

4.8.13 Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação.

4.9 Das vagas oferecidas no presente processo seletivo, 10% serão reservadas aos candidatos negros e 5% aos candidatos indígenas, na forma da Lei Municipal n. 5.677, de 16 de março de 2016, alterada pela Lei Municipal n. 6.267, de 2 de setembro de 2019 e regulamentada pelo Decreto n. 15.761, de 30 de novembro de 2023, para lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo Grande/MS, desde que haja vaga específica assegurada pela cota.

4.9.1 Para concorrer nessa condição, o candidato deverá declarar expressamente a condição de negro ou indígena no ato da inscrição, assinalando a opção desejada, vedada a declaração em momento posterior, e o critério utilizado para concorrer a estas vagas é o da autodeclaração, sendo as informações prestadas de inteira responsabilidade do candidato.

4.9.2 O candidato que tiver interesse em concorrer na condição de cotista indígena, no ato da entrega da documentação referente à Prova de Títulos, deverá protocolar o Registro de Nascimento Civil (RNC), com informação da etnia ou RG com a informação da etnia, ou apresentar declaração original assinada por 3 (três) lideranças da aldeia de origem do candidato, conforme artigo 7º, do Decreto n. 15.761, de 30 de novembro de 2023, não sendo válido qualquer outro documento para tal comprovação.

4.9.3 Os candidatos inscritos em vagas reservadas a negros e aprovados nas etapas do processo seletivo serão convocados, anteriormente à homologação do resultado final do certame, para comparecimento presencial de confirmação da autodeclaração como negro, com a finalidade de atestar o enquadramento previsto em lei.

4.9.4 Os candidatos, que no ato da inscrição, se declararem negros ou indígenas, se classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação.

4.9.5 A reserva de vagas para candidatos negros será aplicada quando o número de vagas criadas no presente processo seletivo for igual ou superior a 05 (cinco) e, para candidatos indígenas, quando for igual ou superior a 10 (dez).

4.9.6 Se na apuração do número de vagas a ser reservado, resultar número decimal igual ou maior do que meio, será adotado o número inteiro imediatamente superior e, se menor do que meio, será adotado o número inteiro imediatamente inferior.

4.9.7 Na hipótese de não ocorrer número de candidatos negros ou indígenas classificados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidos pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

4.10 Em caso de desistência de candidato classificado em vaga reservada, a vaga será preenchida por candidato posteriormente classificado.

4.11 Fica assegurado às pessoas travestis e transexuais (pessoas que se identificam com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer) o direito à identificação por meio do nome social, por ocasião da participação no presente Processo Seletivo Simplificado.

4.11.1 A/O candidata(o) transexual ou travesti que desejar ser tratada(o) pelo nome social, nos termos da Lei n. 5.527, de 10 de março de 2015, deverá, no ato da inscrição ou por ocasião da homologação da relação de inscritos, informar o seu nome social, indicando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratada(o).

4.11.2 A pessoa interessada indicará, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, disponível eletronicamente, ou por ocasião da interposição de Recurso Administrativo em face da homologação de inscritos ou, ainda, ao se apresentar para o atendimento, o nome social que corresponda à forma pela qual se reconheça, é identificada, reconhecida e denominada por sua comunidade e em seu meio social.

4.12 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do presente Processo Seletivo e, se houver sido convocado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções administrativas e legais cabíveis.

4.13 A inscrição somente será confirmada se o candidato preencher de forma completa, correta e assinalar todos os campos eletrônicos de caráter obrigatório.

4.14 Após o encerramento do período estabelecido para a realização das inscrições e envio dos títulos *on-line*, será publicado o Resultado Preliminar no Diário Oficial do Município/DIOGRANDE: <https://diogrande.campogrande.ms.gov.br> possibilitando ao candidato interpor recurso administrativo, conforme previsto no item 8 do presente Edital.

4.15 O candidato inscrito, cujo nome não constar da relação divulgada através da publicação do Resultado Preliminar, terá 2 (dois) dias úteis para comprovar a realização da inscrição e envio dos títulos da mesma e solicitar sua homologação.

4.16 A Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG não se responsabilizará por solicitações de inscrições via internet que deixarem de ser concretizadas por motivos externos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ausência de energia elétrica e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.17 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento da Ficha de Inscrição disponível eletronicamente.

4.18 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

4.19 A comprovação da data e horário da inscrição dar-se-á mediante aferição da data e horário dos dados gerados e gravados quando da conclusão da inscrição feita pelo candidato.

4.20 Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

5. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

5.1 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão à Comissão do Processo Seletivo, no caso de dados incorretos, nome incompleto ou ilegível, informações divergentes ou sem comprovação, divergência na identificação do documento assinalado na ficha de inscrição, realização de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, ou informações inválidas como data de nascimento inverossímil, mesmo que constatados a posteriori, o direito de excluir o candidato deste processo seletivo e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

5.2. O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

5.3. A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição, mesmo após o nome constar na relação de candidatos inscritos.

6. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

6.1 Participarão da Prova de Títulos todos os candidatos devidamente inscritos na seleção, que serão avaliados desde que encaminhem, no período estabelecido e no *e-mail* informado, os documentos solicitados para pontuação.

6.2 A documentação deverá ser enviada, em formato PDF, para o *e-mail* auxiliardelimpeza@semadi.campogrande.ms.gov.br no mesmo período estabelecido para a realização das inscrições (13 a 16 de MAIO de 2025), devendo observar os seguintes procedimentos:

6.3 O candidato deverá enviar, no *e-mail* informado, cópia de um documento oficial de identificação com foto e cópia da documentação para pontuar na prova de títulos, conforme previsto neste Edital.

6.4 A prova de títulos compreenderá a experiência profissional em atribuições específicas no desempenho da função e valerá, no máximo, 100 (cem) pontos, sendo realizada conforme comprovação constante no anexo único:

6.4.1 A experiência profissional deverá ser comprovada:

a) mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo a parte que identifica o candidato (frente e verso) e a do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), devidamente assinada com a qualificação do emitente, que informe a função ou espécie de trabalho realizado;

b) por meio de Certidão/Declaração de Tempo de Serviço, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado, as atividades desenvolvidas e o período trabalhado;

c) através de contrato de prestação de serviços que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a função ou espécie do trabalho realizado;

d) No caso de tempo de serviço público, através de cópia do Diário Oficial com a publicação do ato de nomeação ou extrato de contratação.

6.4.2 Nos casos de comprovação de experiência profissional em instituições particulares, só serão válidas para fins de pontuação as que forem acompanhadas de cópias de registros na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

6.5 Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

6.6 Será considerado, para fins de comprovação da experiência profissional, todo o período laboral apresentado na área de atuação exigida para a função, sendo os períodos trabalhados de forma concomitantes contabilizados uma única vez.

7. DO RESULTADO OFICIAL PRELIMINAR

7.1 O Resultado Preliminar dar-se-á, exclusivamente, com base na avaliação dos títulos apresentados, mediante o somatório de pontos obtidos de acordo com a comprovação da experiência profissional.

7.2 A relação contendo a pontuação parcial dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo Simplificado será publicada no Diário Oficial do Município de Campo Grande/MS.

7.3 Após a publicação do Resultado Oficial Preliminar, os candidatos terão direito de recurso sobre a pontuação divulgada, nos termos do item 8 deste Edital.

8. DO RECURSO AMINISTRATIVO

8.1 O candidato poderá recorrer, nos 2 (dois) dias úteis contados a partir da data da publicação da homologação dos inscritos, do resultado preliminar, do resultado da

aferição racial e do resultado da avaliação do laudo pericial quanto:

- a) a erro material, à omissão do nome ou para a retificação de dados divulgados por ocasião da publicação do resultado preliminar;
 - b) à pontuação da prova de títulos divulgada através do resultado oficial preliminar;
 - c) à decisão de indeferimento exarada pela Comissão Especial de Heteroidentificação;
 - d) à decisão de indeferimento exarada pela Equipe de Perícia Médica Multidisciplinar.
- e) ao indeferimento documental para enquadramento do candidato na condição de cotista indígena.

8.2. Na contagem do prazo estipulado no subitem anterior, será considerado o dia da publicação e o dia útil imediatamente seguinte.

8.3. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento, e deverão ser protocolados na Central de Atendimento ao Cidadão/CAC - defronte à Maternidade Cândido Mariano, no Protocolo Geral.

8.4 O recurso deverá ser direcionado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, assinado pelo candidato ou por seu representante legal, mediante procuração simples, cópia do RG do candidato e cópia do RG do procurador.

8.5 Na interposição de recurso administrativo pelo candidato, não será admitida a juntada de novos documentos para alteração da pontuação divulgada no Resultado Preliminar, valendo-se o requerente da documentação entregue por ocasião de sua participação na prova de títulos do processo seletivo simplificado.

8.6 Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais etapas do processo seletivo simplificado.

8.7 Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido.

8.8 Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão sobre o resultado do recurso.

9. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1 Em caso de igualdade no resultado da pontuação, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior idade entre os candidatos;
- b) ocorrendo, nesse caso, o empate de idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as certidões de nascimento dos candidatos empatados, para constatar o desempate em hora, minuto e segundo.
- c) permanecendo o empate, será realizado sorteio na presença dos candidatos.

9.2 A Secretaria Municipal de Administração e Inovação dará ampla divulgação às etapas do Processo Seletivo Simplificado, sendo vedada, no entanto, a publicação no Diário Oficial do Município de dados pessoais considerados sensíveis e que possam comprometer, de qualquer forma, a privacidade e identificação pessoal do candidato, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

9.3 Para efeito de verificação e consulta ao critério de desempate em razão da maior idade, os dados pessoais dos candidatos ficarão sob a guarda da Comissão Organizadora do Processo Seletivo e armazenados na Secretaria Municipal de Administração e Inovação.

10. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO GERAL

10.1 O Processo Seletivo Simplificado terá seu resultado final homologado pela Prefeitura Municipal de Campo Grande, com a lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente da nota obtida, em conformidade com as regras estabelecidas neste Edital.

10.2 A classificação final dar-se-á, exclusivamente, com base na avaliação dos títulos entregues pelo candidato.

10.3 A relação contendo os candidatos classificados no presente Processo Seletivo será publicada no Diário Oficial do Município de Campo Grande – DIOGRANDE.

10.4 Homologado o resultado final, será lançado em edital próprio a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do presente processo seletivo simplificado.

11. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO

11.1 A homologação do resultado final, com a respectiva classificação dos aprovados, terá validade 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada caso persista o interesse público.

11.2 A vigência do contrato oriundo do presente processo seletivo será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do primeiro contrato, podendo ser prorrogado no interesse das partes até o limite máximo permitido, especificamente com base na Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

11.3 A contratação dos candidatos convocados será celebrada com fundamento nos arts. 292 e 293 da referida Lei Complementar, em processo administrativo individualizado, apartado daquele que tratou da seleção, em consonância com as regras dispostas no supracitado Diploma Legal.

11.4 O prazo de validade do processo seletivo simplificado e o prazo do contrato de trabalho são distintos e, portanto, não se confundem. O prazo de validade do processo seletivo refere-se ao período dentro do qual a administração pública pode convocar os candidatos aprovados para ocupar as vagas temporárias.

11.5 Distintamente, o prazo do contrato é regido por normas específicas da contratação temporária, definidas no estatuto jurídico administrativo do servidor público municipal (Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011) e demais legislação aplicável.

11.6 O contrato de trabalho firmado com base no presente processo seletivo tem seu próprio prazo de vigência, independente da data final do certame e, sendo assim, desde que a convocação tenha sido feita dentro desse prazo de validade, a formalização do contrato de trabalho pode ocorrer posteriormente, mesmo que o prazo de vigência do processo seletivo já tenha expirado.

11.7 A convocação dos aprovados precisa ocorrer antes do vencimento do prazo de validade do processo seletivo e, uma vez convocado dentro desse prazo, o candidato

poderá assinar o contrato conforme previsto no edital e na legislação aplicável, mesmo que o processo seletivo já não esteja mais vigente após a assinatura do contrato.

11.8 O prazo de validade do processo seletivo apenas define até quando a administração pública pode convocar novos candidatos aprovados, sendo que, após essa convocação, a validade do processo seletivo torna-se irrelevante para o contrato firmado, que seguirá regras próprias do vínculo temporário.

11.9 As eventuais prorrogações de contrato e suas atualizações remuneratórias são de competência do órgão contratante, observando as disposições legais previstas na Lei Complementar Municipal n. 190/2011, bem como a oportunidade e conveniência da administração pública.

12. DO PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO

12.1 Os candidatos aprovados no limite das vagas oferecidas no presente processo seletivo serão convocados através de Edital Específico, publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande/MS, no endereço eletrônico: <https://diogrande.campogrande.ms.gov.br> obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

12.2 O candidato aprovado fora do número de vagas previsto neste Edital possui mera expectativa de direito à convocação, apenas adquirindo esse direito caso haja a comprovação do surgimento de novas vagas durante o prazo de validade do processo seletivo, ficando a convocação condicionada à necessidade administrativa, decorrente do excepcional interesse público, bem como o interesse da administração no seu preenchimento.

12.3 Quando houver vacância de função, o órgão gestor responsável pela vaga deverá solicitar à Secretaria Municipal de Administração e Inovação, através de ofício, a contratação do próximo candidato aprovado.

12.4 A vaga resultante da vacância ou desistência será oferecida ao próximo candidato, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

13. DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

13.1 O regime jurídico para os profissionais contratados será o estatutário, estando vinculado ao regime jurídico-administrativo do servidor público municipal.

13.2 São requisitos básicos para a contratação:

- a) cumprir as determinações legais e regulamentares deste Edital;
- b) ter sido aprovado e classificado no presente processo seletivo;
- c) ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da administração municipal, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- d) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- e) comprovação de escolaridade, quando exigida;
- f) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- g) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- h) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- i) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- j) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- k) entregar todos os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função;
- l) não ter sido demitido por justa causa, em razão de falta grave, mediante decisão de qualquer esfera governamental, nos últimos cinco anos.

13.3 Os candidatos classificados serão convocados para contratação pelo Município, para exercício em setores específicos da Prefeitura de Campo Grande, na forma dos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

13.4 Haverá revogação da contratação, sem qualquer indenização, salvo verbas proporcionais devidas até a data da revogação, nos seguintes casos:

- a) quando ocorrer provimento, em caráter efetivo, de candidato aprovado em concurso público;
 - b) no retorno do servidor legalmente afastado;
 - c) quando, comprovadamente, a contratação temporária ter sido atribuída sem observância da legislação vigente;
 - d) a pedido do servidor;
 - e) quando o profissional não apresentar desempenho satisfatório, conforme relatório emitido pela chefia da respectiva Unidade e demais superiores, que será avaliado pela Gestão, que poderá revogar o contrato por conveniência e interesse, a bem do Serviço Público;
 - f) ex-officio, na hipótese de mais de uma falta injustificada, no período da vigência da contratação;
 - g) quando a extinção se der por conveniência da Administração Municipal, justificada antecipadamente pela autoridade proponente, o servidor contratado temporariamente terá direito a receber a gratificação natalina e o abono de férias proporcional e a indenização por férias não gozadas.
- 13.5** É vedada a contratação de:
- a) servidor que tenha sofrido penalidade de demissão, quando houver previsão legal de incompatibilização para investidura de cargo ou função pública;
 - b) candidato que possuir condenação criminal, com trânsito em julgado;
 - c) candidato que estiver com os direitos políticos suspensos;
 - d) servidor aposentado no serviço público;
 - e) candidato declarado inapto no Exame Médico Admissional.

13.6 O servidor contratado temporariamente não poderá:

- a) exercer atribuições ou executar tarefas não previstas para a função da admissão;
- b) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, em especial, para substituir servidor efetivo ou em comissão;
- c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo para tratamento da própria saúde, nos termos da legislação da previdência social geral.

13.7 O servidor contratado fará jus:

- a) ao vencimento discriminado no item 2.1 do presente Edital;
- b) às vantagens pecuniárias inerentes ao exercício da função;
- c) ao Vale Transporte, na forma da Legislação vigente;
- d) à Licença para Tratamento da Própria Saúde e por Acidente em Serviço, limitado ao período da contratação.

14. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

14.1 Fica a cargo da Comissão Organizadora todas as providências necessárias à realização do presente Processo Seletivo Simplificado, obedecendo rigorosamente as normas legais e pertinentes.

14.2 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, objeto deste Edital, será designada pela Secretaria Municipal de Administração e Inovação/SEMADI, e ficará instalada no Paço Municipal - Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O profissional que deixar de cumprir com os itens previstos neste Edital, faltar com a ética profissional, demonstrar inaptidão no desempenho da função, comprovada por exposição de motivos, será sumariamente desligado da função.

15.2 A Secretaria Municipal de Administração e Inovação/SEMADI, organizadora, coordenadora e executora do presente Processo Seletivo Simplificado, poderá, a qualquer tempo, solicitar outras informações ou declarações ou documentos aos candidatos e contratados, conforme se considerar necessário para sanear dúvidas pertinentes.

15.3 As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação de Edital específico.

15.4 Não será atendida solicitação do contratado para mudança de lotação, salvo movimentação dentro do próprio órgão, bem como não será deferida solicitação para readaptação ou afastamento da função objeto da contratação, exceto para tratamento da própria saúde.

15.5 Não serão fornecidos ou expedidos quaisquer documentos comprobatórios de participação, aprovação, classificação ou convocação referentes ao presente processo seletivo, valendo-se o candidato das publicações oficiais no DIOGRANDE.

15.6 Em atenção ao disposto no art. 31, da Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, não serão fornecidos a terceiros documentos pessoais e informações de candidatos inscritos no presente processo seletivo.

15.7 Os documentos referentes a este processo seletivo ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração e Inovação.

15.8 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 12/2025-01

TABELA PARA PONTUAR NA PROVA DE TITULOS				
Item	Experiência Profissional	Número	Unitário	Máximo
01	Experiência profissional comprovada em atribuições na área de atuação, com pontuação para cada 1 (um) ano completo de trabalho, podendo ser concedido 5 (cinco) pontos para período fracionado entre 6 e 11 meses.	10	10	100

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CERTIDÃO N. 71/2025

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 482/2023.

DAS PARTES: Município de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil / Associação de Pais e Mestres EM Oito de Dezembro, CNPJ n. 01.836.760/0001-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA: encontra-se fundamentação legal nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: o objeto é o repasse de recursos financeiros, oriundos do Salário-Educação, para alcance dos objetivos apresentados no plano de trabalho, tais qual o atendimento às despesas a serem realizadas, haja vista subsidiar melhorias, reparos e manutenção na rede física da unidade escolar.

CLÁUSULA TERCEIRA: justifica-se, em razão do atraso na liberação de recursos financeiros, conclusão das atividades previstas no plano de trabalho e necessidade de que a conta corrente vinculada ao termo de colaboração esteja zerada, para viabilizar a prestação de contas, conforme consta nos autos do respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: o prazo de vigência fica prorrogado por 210 dias, a contar de 21 de novembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA: ratifica-se, de modo que esta certidão de apostilamento passa a integrar o termo de colaboração n. 482/2023, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, desde que não sejam incompatíveis com as alterações ora certificadas.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SESAU n. 882, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência prevista no art. 3º, III, do Decreto n. 16.154, de 15/01/2025, resolve:

APLICAR a pena de impedimento de licitar e contratar com o Município de Campo Grande - MS, pelo período de 1 (um) ano, à empresa WESTMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ 37.430.252/0001-60, em decorrência de inadimplemento total da obrigação assumida por meio da nota de empenho n. 2023 NE 02381 1035S, nos termos do art. 155, III, c/c art. 156, III, e §4º da Lei n. 14.133/2021 (Processo SEI n. 003391/2025-81).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL n. 36/2025, de 8 de maio de 2025.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 192 unidades habitacionais, localizado no lote A, com frente para a Avenida Marquês de Pombal, entre os números 2.065 e 2.207, Bairro Tiradentes - Trento Soluções em Construções Ltda. - Processo Administrativo n. 28.722/2025-60.

Data: 17 de junho de 2025 (terça-feira)

Horário: 18 horas

Local: Auditório Engenheiro Nilo Javari Barém - Planurb - Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 8 de maio de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 37/2025, de 8 de maio de 2025.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO EMPREENDIMENTO MULTIRRESIDENCIAL COM 192 UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADO NO LOTE A, COM FRENTE PARA A AVENIDA MARQUÊS DE POMBAL, ENTRE OS NÚMEROS 2.065 E 2.207, BAIRRO TIRADENTES - TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 28.722/2025-60

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 192 unidades habitacionais, localizado no lote A, com frente para a Avenida Marquês de Pombal, entre os números 2.065 e 2.207, Bairro Tiradentes - Trento Soluções em Construções Ltda. - Processo Administrativo n. 28.722/2025-60, no período de 12 a 30 de maio de 2025.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) em horário comercial (7h30 às 11h e 13h às 17h30) ou encaminhadas para o *e-mail* sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 8 de maio de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025, CELEBRADO EM 09/05/2025.

PARTES: Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – EMHA e o Estado de mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal, pela Lei nº 14.133, de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Inexigibilidade de licitação nº 061/2024, ocorrido no processo administrativo nº 79777/2024-48.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a de contratação de serviços de publicidade de matérias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nas especificações, quantidades e itens abaixo, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.

TIPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
	ITEM	Contratação de serviços para publicações de matérias, editais, extratos, convocações e assemelhados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.	1-Serviço	1	2.550,00	2.550,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Funcional programática: 2026F 16482 14 4020
Natureza de Despesa: 33903947
Fonte de Recurso: 150100051
VALOR: O valor total da presente contratação é de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato estando sua eficácia condicionada à divulgação no PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
ASSINATURAS: Claudio Marques Costa Junior e Roberto Gurgel de Oliveira Filho.

Campo Grande-MS, 09 de Maio de 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - EMHA

PORTARIA EMHA Nº 421, 08 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso das competências que lhe confere o art. 6º, da Lei Municipal n. 4.620, de 3 de abril de 2008, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, Decreto Municipal n. 13.607, de 14 de agosto de 2018 e na Lei Complementar Municipal n. 372, de 20 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o encaminhamento do Ofício pela Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), solicitando a emissão da Certidão de Regularização Fundiária, tanto na Modalidade **REURB-S** e **REURB-E**, para fins de titulação, bem como o pedido de publicação da relação do (s) beneficiário (s) da Regularização Fundiária, nesta capital, resolve:

TORNAR PÚBLICA a emissão da(s) CRF’s por meio do(s) Processo(s) Administrativo(s), nesta capital, bem como publicar a relação do(s) beneficiário(s) em conformidade com o art. 28, inciso V, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, para cumprimento do princípio da publicidade, cujas informações foram levantadas pela AGEHAB, ficando a EMHA isenta de responsabilidade por qualquer inconsistência nas informações e documentos apresentados, com efeito a partir da data de publicação, nas áreas identificadas abaixo:

CONJUNTO HABITACIONAL JOSE ABRAO				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
071/2025	8	12	LUCIANO DURAN LEITE	***255.761**
071/2025	8	12	LAURA CRISTINA LIMA RIVAROLA DURAN	***233.921**

CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM PARATI				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
018/2025	28	19	ALDACI MACHADO DA COSTA PIMENTA	***925.121**
018/2025	28	19	RAPHAEL DA COSTA PIMENTA	***852.201**
018/2025	28	19	EDYELE VARGAS FREIRE PIMENTA	***096.561**

CONJUNTO HABITACIONAL UNIVERSITARIAS				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
047/2025	14	39	OSMAR SILVA DE ALENCAR	***096.911**
047/2025	14	39	MARILDA RIGONATTO DE ALENCAR	***109.911**

CONJUNTO HABITACIONAL BURITI				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
097/2025	29	17	MARIA GLORIA DA SILVA COUTINHO	***812.551**
097/2025	29	17	MARTA DA SILVA COUTINHO	***445.836**
097/2025	29	17	MATEUS HENRIQUE DA SILVA COUTINHO	***293.811**
097/2025	29	17	MARCOS DA SILVA COUTINHO	***577.661**
097/2025	29	17	LEIDIANE RODRIGUES GONÇALVES	***318.411**

CONJUNTO HABITACIONAL BONANÇA				REURB-S
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
098/2025	25	1	ELVIRA MARTINS DE SANTANA	***045.221**

CONJUNTO HABITACIONAL BURITI				REURB-S
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
105/2025	23	14	YOLANDA BATISTA DA SILVA	***880.011**
105/2025	23	14	NILSON RAMÃO CABRERA NUNES	***259.011**

CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO SUL				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
115/2025	3	33	IONE DE ASSIS RAMOS	***650.001**
115/2025	3	33	HELENNYTO ASSIS RAMOS	***133.221**
115/2025	3	33	VALNIZER MARQUES ROCHA	***240.951**
115/2026	3	33	ELIZANGELA ASSIS RAMOS DA SILVA	***061.471**
115/2027	3	33	EDER SAMPAIO DA SILVA	***386.121**
115/2028	3	33	SANTILLANO ASSIS RAMOS	***041.501**

CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO SUL				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
116/2025	30	6	NILCEIA VIEIRA GUIMARÃES	***969.951**
116/2025	30	6	JOELMA VIEIRA GUIMARÃES	***860.191**
116/2025	30	6	SIMONE VIEIRA GUIMARÃES	***203.301**
116/2025	30	6	GIOVANNI MARQUES GAMBA	***664.091**

CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO SUL				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
118/2025	6	38	TATIANE DO NASCIMENTO MORI PAIXÃO	***656.761**
118/2025	6	38	KAIO CESAR FONSECA PAIXÃO	***523.801**

CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO SUL				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
117/2025	7	13	OTAIR JOSE CARDOSO	***326.661**
117/2025	7	13	IOLANDA FERNANDES ARANTES CARDOSO	***700.711**

CONJUNTO HABITACIONAL BURITI				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
107/2025	22	23	MARCIO CATHCART	***336.721**
107/2025	22	23	REGIANE DA SILVA SIQUEIRA CATHCART	***527.271**

CONJUNTO HABITACIONAL BURITI				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
110/2025	22	36	OLIDIO FERREIRA VAZ	***163.941**
110/2025	22	36	GUILHERMA GONÇALVES VAZ	***074.631**

CONJUNTO HABITACIONAL BURITI				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
104/2025	19	37	SANDRA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA	***290.801**

CONJUNTO HABITACIONAL BURITI				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
109/2025	27	8	CARMEM LUCIA DIAS DOS SANTOS	***720.221**

CONJUNTO HABITACIONAL BURITI				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
108/2025	29	13	APARECIDO PEREIRA DO NASCIMENTO	***752.578**

CONJUNTO HABITACIONAL BURITI				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
097/2025	29	17	MARIA DA GLRÓRIA DA SILVA COUTINHO	***812.551**
097/2025	29	17	MARTA DA SILVA COUTINHO	***445.836**
097/2025	29	17	MATEUS HENRIQUE DA SILVA COUTINHO	***293.811**
097/2025	29	17	MARCOS DA SILVA COUTINHO	***577.661**
097/2025	29	17	LEIDIANE RODRIGUES GONÇALVES	***318.411**

CONJUNTO HABITACIONAL AERO RANCHO II				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
119/2025	328	4	VANDA MACHADO ORTEGA	***702.301**
119/2025	328	4	RUY ROTHEMAN MACHADO ORTEGA	***652.671**
119/2025	328	4	ANA CAROLINA MARTINEZ FELIPE ORTEGA	***144.941**

119/2025	328	4	ROSEMAN MACHADO ORTEGA DA SILVA	***180.781**
119/2025	328	4	NILTON AMANCIO DA SILVA	***059.201**
119/2025	328	4	WALMOR MACHADO ORTEGA	***611.681**
119/2025	328	4	BIANCA CAROLINA LEITE ORTEGA	***298.961**

CONJUNTO HABITACIONAL JOSE ABRAO				REURB-S
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
112/2025	16	27	JOSE APARECIDO ONCA	***599.551**
112/2025	16	27	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	***666.821**

CONJUNTO HABITACIONAL JOSE ABRAO				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
113/2025	32	13	ONDINA SILVIA DE OLIVEIRA CHIORT	***567.601**
113/2025	32	13	EMERSON DE OLIVEIRA	***536.431**
113/2025	32	13	TEREZINHA MENDONÇA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	***856.231**
113/2025	32	13	LAURO VICTOR MENDONÇA DE MORAES	***208.601**
113/2025	32	13	JOSE ARLINDO MENDONÇA DE OLIVEIRA	***123.241**
113/2025	32	13	ZILDINEIA DUARTE RODRIGUES	***145.441**

PARQUE IGUATEMI				REURB-S
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
111/2025	21	24	VARDELY DE MELO DA COSTA	***185.361**
111/2025	21	24	SUZIMEIRE DE MATOS COSTA	***762.421**

CAMPO GRANDE - MS, 08 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO MARQUES COSTA JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal
de Habitação e Assuntos Fundiários.

PORTARIA EMHA Nº 422, 08 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso das competências que lhe confere o art. 6º, da Lei Municipal n. 4.620, de 3 de abril de 2008, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, Decreto Municipal n. 13.607, de 14 de agosto de 2018 e na Lei Complementar Municipal n. 372, de 20 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o encaminhamento do Ofício pela Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), solicitando a emissão da Certidão de Regularização Fundiária, tanto na Modalidade **REURB-S** e **REURB-E**, para fins de titulação, bem como o pedido de publicação da relação do (s) beneficiário (s) da Regularização Fundiária, nesta capital, resolve:

TORNAR PÚBLICA a emissão da(s) CRF’s por meio do(s) Processo(s) Administrativo(s), nesta capital, bem como publicar a relação do(s) beneficiário(s) em conformidade com o art. 28, inciso V, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, para cumprimento do princípio da publicidade, cujas informações foram levantadas pela AGEHAB, ficando a EMHA isenta de responsabilidade por qualquer inconsistência nas informações e documentos apresentados, com efeito a partir da data de publicação, nas áreas identificadas abaixo:

CONJUNTO HABITACIONAL MORENINHA III				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
128/2025	33	7	EVALDINA SARAIVA DE FREITAS	***368.791**
128/2025	33	7	MARIA DE JESUS GOMES MONÇÃO	***156.861**
128/2025	33	7	MARIA JOSE GOMES DE ARAUJO DE OLIVEIRA	***774.478**
128/2025	33	7	SEBASTIAO GOMES DE ARAUJO	***254.262**
128/2025	33	7	ADAILDA GOMES DE SOUZA	***453.621**
128/2025	33	7	JHONATAN DA SILVA ARAUJO	***954.641**
128/2025	33	7	JANE GLEICE DA SILVA ARAUJO	***792.952**
128/2025	33	7	JESSICA DA SILVA ARAUJO	***821.382**
128/2025	33	7	ADNA GOMES DE ARAUJO BASSO	***591.101**
128/2025	33	7	JOEL GOMES DE ARAUJO	***190.792**

CONJUNTO HABITACIONAL MORENINHA III				REURB-S
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
127/2025	13	1	IVONE MARIA DE OLIVEIRA	***352.541**
127/2025	13	1	JOSE FRANCISCO DE MEDEIROS	***059.868**
127/2025	13	29	THAIS DA SILVA MEDEIROS	***096.871**
127/2025	15	17	IRISMAR EVANGELISTA RIBEIRO	***411.361**
127/2025	20	7	ANA DE JESUS ARAUJO PEREIRA	***622.781**
127/2025	20	7	RAMOM PEREIRA	***824.271**
127/2025	23	26	DOLORES CANDIDA DE AGUIAR	***420.491**
127/2025	31	14	EUNICE MAGALHAES DE ARAUJO	***286.571**
127/2025	32	2	SANDRA ROSA FERREIRA	***094.571**
127/2025	37	21	VILMA DOS SANTOS	***115.061**
127/2025	37	21	ERIK FERNANDO DOS SANTOS DE ARAUJO	***884.721**

127/2025	37	21	FILIFE DOS SANTOS DE ARAUJO	***309.291**
127/2025	59	7	ARLETE GONÇALVES DE REZENDE	***982.271**
127/2025	66	18	TEREZA JOSE DOS SANTOS	***802.542**
127/2025	89	18	DILMA CORREA NUNES MARTINS	***570.151**

CONJUNTO HABITACIONAL JOSE ABRAO				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
124/2025	24	26	ANDERSON REGIS GUIMARAES	***641.081**

CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO SUL				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
114/2025	2	7	PAULO ROGERIO CEZARIO NEVES	***267.951**
114/2025	2	7	LUCIENE QUEIROZ DA SILVA CEZARIO NEVES	***779.801**
114/2025	2	7	EDUARDO CEZARIO NEVES	***570.001**
114/2025	2	7	ELISABETE DE OLIVEIRA MODENEZ	***381.531**

CONJUNTO HABITACIONAL BURITI				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
129/2025	31	11	DIEGO MARCELINO SILVA BARBOSA	***090.191**
129/2025	31	11	MIRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	***026.211**

CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO SUL				REURB-S
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
130/2025	36	20	JUNIOR CESAR MENDES DE SOUZA	***794.391**

CAMPO GRANDE - MS, 08 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO MARQUES COSTA JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal
de Habitação e Assuntos Fundiários.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DO CETRAN-MS
N.º 6/2025

A Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso pelo Conselho Estadual de Trânsito CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei n. 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN n. 619/2016.

A especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa

Campo Grande-MS, 12 de maio de 2025.

Paulo da Silva
Diretor-Presidente AGETRAN

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 6/2025.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
NKR4556	046624/2023-61	76332-TEN0235127	NAO PROVIDO
HTT3421	046608/2023-12	51930-TEN0265992	NAO PROVIDO
NRS9J14	080909/2024-84	58196-TEN0539910	NAO PROVIDO
PUX8119	092424/2024-42	51851-GT00019337	NAO PROVIDO
QAF1984	093258/2024-19	75870-NQ00127872	NAO PROVIDO
RWA8B75	085476/2024-26	76332-TEN0511736	NAO PROVIDO



REPUBLICA-SE POR CONTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUYBLICADO NO
DIOGRANDE n. 7.894, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO “PE” n. 1.438, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “PE” n. 379, de 7 de fevereiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.819, de 7 de fevereiro de 2025, que designou a servidora GRACYELLA GALHARDO D’AVILA, matrícula n. 432025, como Responsável Contábil do

Fundo Municipal de Fomento ao Agronegócio – FUNDAGRO (Ofício n. 841/GGP/SEMADES/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

REPUBLICA-SE POR CONTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUYBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.894, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO “PE” n. 1.439, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “PE” n. 380, de 7 de fevereiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.819, de 7 de fevereiro de 2025, que designou a servidora GRACYELLA GALHARDO D’AVILA, matrícula n. 432025, como Responsável Contábil do Fundo Municipal de Promoção da Tecnologia Aplicada as Cadeias Produtivas - FMPTEC, (Ofício n. 841/GGP/SEMADES/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

REPUBLICA-SE POR CONTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUYBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.894, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO “PE” n. 1.440, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “PE” n. 462, de 12 de fevereiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.824, de 12 de fevereiro de 2025, que designou a servidora GRACYELLA GALHARDO D’AVILA, matrícula n. 432025, como Responsável Contábil do Fundo Municipal para Desenvolvimento de Atividades Turísticas de Campo Grande - FMDAT, (Ofício n. 841/GGP/SEMADES/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n, 7.919, DE 7 DE MAIO DE 2025.

DECRETO “PE” n. 1.657, DE 6 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EFETIVAR o enquadramento dos servidores relacionados no Anexo Único deste Decreto, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, que comprovaram a escolaridade de nível médio, nos termos do art. 64, inciso I, alínea “b”, item 4, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019 e da Lei Complementar n. 541, de 23 de abril de 2025 (Ofício n. 328/GAF/SESDES/2025):

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO DECRETO “PE” n. 1.657/2025.

Ordem	Matrícula	Servidor
1	382269	Carlos Alexandre Cavalcante Moreira
2	394137	Willian Ribeiro da Silva

DECRETO “PE” n. 1.672, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “PE” n. 1.101, de 19 de março de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.868, de 20 de março de 2025, que nomeou LISNAYRA

TAVARES FARIAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Saúde (Ofício n. 3.726/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.673, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA MOREIRA BALBUENA, matrícula n. 427862/02, do cargo em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DCA-7, da Secretaria Especial de Articulação Regional, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.674, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GREICE PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DCA-7, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.675, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “PE” n. 547, de 14 de fevereiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.827, de 14 de fevereiro de 2025, que nomeou GUILHERME DEL VALE PEDREIRA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Saúde.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.676, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ORLANDO VIRGÍNIO BELARMINO, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Especial de Articulação Regional, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.677, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR YOUNG JIN GUSTAVO DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Executivo I, símbolo DCA-2, na Procuradoria-Geral do Município, em

conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.678, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR AMANDA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 405838/03, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, com efeito a contar de 9 de maio de 2025 (Ofício n. 986/DGP/AGETTRAN/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.679, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MANOEL BATISTA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.680, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANDERSON CLAYTON RIBAS ANTUNES, matrícula n. 428179, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a contar de 1º de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.681, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR BRUNO CARLOS DE REZENDE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a contar de 1º de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.682, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ROSALVO GONÇALVES DE HOLANDA, matrícula n. 426348, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria

Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a contar de 1º de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.683, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR KAROLINE BESSA MELHORANCA MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a contar de 1º de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.684, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANTENOR CABRAL DA ROCHA, matrícula n. 419346, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a contar de 1º de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.685, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JAMIL MOHD ABDEL JABER ABDULLAH, matrícula n. 419321, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a contar de 1º de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.686, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ADRIANE FUNES DA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a contar de 1º de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.687, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SILVIA PADIAL, matrícula n. 419503, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Governo e

Relações Institucionais, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a contar de 1º de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.688, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LEIDE APARECIDA ALCOVA ARGIRIN, matrícula n. 428618, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a contar de 1º de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.689, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ALESSANDRA GETTINER NOLASCO, matrícula n. 416712, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a contar de 1º de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.690, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RAFAELA IURCZAKI FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a contar de 1º de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.691, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ADRIANA RODRIGUES ALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a contar de 1º de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.692, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RICARDO DA ROCHA DANTAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Saúde, em

conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a contar de 1º de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.693, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LUANA MELSA CAVALCANTE, matrícula n. 393764/40, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.694, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GABRIEL CEDRÃO PAZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.695, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANDREA LUCIANA DA SILVA SABIO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Especial de Articulação Regional, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.696, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DARLAN DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 431581, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Fundação Municipal de Esportes, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.697, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CAIO SANTOS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, no Instituto Municipal de Previdência de Campo

Grande, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 463/DEAF/IMPCG/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.698, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR KISSYLA SILVA LOPES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.699, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR a servidora YASMIM FRANCIELI DINIZ GONÇALVES, matrícula n. 406820, do cargo em comissão de Secretário de Escola da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Profª Maria Josefina Bezerra Xavier, Tipologia “D”, Símbolo SE-5, com efeito a contar de 1º de maio de 2025 (Ofício n. 2.064/SUGEPE/SEMED/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.700, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR a servidora GREICE MARA DE LIMA SILVA, matrícula n. 379187/01, do cargo em comissão de Secretário de Escola da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Profª Therezinha Mandetta Trad, Tipologia “B”, Símbolo SE-3, com efeito a contar de 1º de maio de 2025 (Ofício n. 2.064/SUGEPE/SEMED/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.701, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR YASMIM FRANCIELI DINIZ GONÇALVES, matrícula n. 406820, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Profª Rosa Maria Rodrigues, Tipologia “C”, Símbolo SE-4, com efeito a contar de 1º de maio de 2025 (Ofício n. 2.064/SUGEPE/SEMED/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.702, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR a servidora ANA CLÁUDIA SOUZA PEREIRA TOGNON, matrícula n. 246506/03, do cargo em comissão de Secretário de Escola da Escola Municipal – EM Elízio Ramirez Vieira, Tipologia Especial, Símbolo SE-1, com efeito a contar de 1º de maio

de 2025 (Ofício n. 2.112/SUGEPE/SEMED/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.703, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LAUDICÉIA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA ABREU, matrícula n. 352489, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola da Escola Municipal – EM Elízio Ramirez Vieira, Tipologia Especial, Símbolo SE-1, em vaga decorrente da exoneração de Ana Cláudia Souza Pereira Tognon, matrícula n. 246506/03, com efeito a contar de 1º de maio de 2025 (Ofício n. 2.112/SUGEPE/SEMED/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.704, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR a servidora DALVA APARECIDA DE ANDRADE, matrícula n. 252107/02, do cargo em comissão de Secretário de Escola da Escola Municipal – EM José Rodrigues Benfica, Tipologia “A”, Símbolo SE-2, com efeito a contar de 1º de maio de 2025 (Ofício n. 2.119/SUGEPE/SEMED/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.705, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANA CLÁUDIA SOUZA PEREIRA TOGNON, matrícula n. 246506, para exercer o cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Municipal - EM José Rodrigues Benfica, Tipologia “A”, Símbolo SE-2, em vaga decorrente da exoneração de Dalva Aparecida de Andrade, matrícula n. 252107/02, com efeito a contar de 1º de maio de 2025 (Ofício n. 2.119/SUGEPE/SEMED/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.706, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ROSELI DE CÁSSIA LOPES, matrícula n. 385365/12, do cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS “Rosa Adri” Dom Antônio Barbosa, Tipologia “C”, Símbolo DE-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.707, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ISMAEL DE DEUS LIMA, matrícula n. 316237, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Assistência Social – CRAS “Rosa Adri” Dom Antônio Barbosa, Tipologia “C”, Símbolo DE-3, na Secretaria Municipal de Assistência

Social e Cidadania, em vaga decorrente da exoneração de Roseli de Cássia Lopes, matrícula n. 385365/12, com efeito a partir da data de publicação

CRAS “Teófilo Knapik - Tiradentes”, Tipologia “C”, Símbolo DE-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.708, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ROSENIR APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 371668/04, do cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS “Mida Barbosa Marques” - Guanandy, Tipologia “C”, Símbolo DE-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.709, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RONALDO FERREIRA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Assistência Social – CRAS “Mida Barbosa Marques” - Guanandy, Tipologia “C”, Símbolo DE-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em vaga decorrente da exoneração de Rosenir Aparecida da Silva, matrícula n. 371668/04, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.710, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ALINE DIAS TOLEDO DE QUEIROZ, matrícula n. 403205/11, do cargo em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DCA-7, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.711, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ALINE DIAS TOLEDO DE QUEIROZ, matrícula n. 403205, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Assistência Social – CRAS “Lili Fernandes da Cunha” - Jardim Moema, Tipologia “C”, Símbolo DE-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.712, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR GRAZIELE DA SILVA MARQUES FARIAS, matrícula n. 424252/03, do cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social –

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.713, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula n. 399021, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Assistência Social – CRAS “Teófilo Knapik - Tiradentes”, Tipologia “C”, Símbolo DE-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.714, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GRAZIELE DA SILVA MARQUES FARIAS, matrícula n. 424252, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Assistência Social – CRAS Jardim Noroeste, Tipologia “C”, Símbolo DE-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.715, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 233, de 24 de janeiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.802, de 24 de janeiro de 2025, na parte referente à designação de WILLIAM GARCIA DE SOUZA, matrícula n. 389023, para desempenhar a função de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 1º de maio de 2025 (Ofício n. 4.700/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.716, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MARIANNE MONTEIRO MEIRELLES LACHI, matrícula n. 389221, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto n. 16.152, de 14 de janeiro de 2025, com efeito a contar de 1º de maio de 2025 (Ofício n. 4.700/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.717, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 233, de 24 de janeiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.802, de 24 de janeiro de 2025, na parte referente à designação de

JAQUELINE XAVIER DE MATTOS CARDOZO, matrícula n. 402555, para desempenhar a função de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 5 de maio de 2025 (Ofício n. 4.657/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.718, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RODRIGO DOMINGOS DE SOUZA, matrícula n. 403932, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto n. 16.152, de 14 de janeiro de 2025, com efeito a contar de 5 de maio de 2025 (Ofício n. 4.657/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.719, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 233, de 24 de janeiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.802, de 24 de janeiro de 2025, na parte referente à designação de IDALINA DOS REIS DIAS, matrícula n. 371590, para desempenhar a função de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 1º de maio de 2025 (Ofício n. 4.659/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.720, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GABRIELE CERQUEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 400135, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto n. 16.152, de 14 de janeiro de 2025, com efeito a contar de 1º de maio de 2025 (Ofício n. 4.659/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.721, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 237, de 24 de janeiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.802, de 24 de janeiro de 2025, na parte referente à designação de HIGOR ALBERTO NAGLES, matrícula n. 375242, para desempenhar a função de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal da Fazenda, com efeito a contar de 1º de maio de 2025 (Ofício n. 856/CGGP/SEFAZ/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.722, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 237, de 24 de janeiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.802, de 24 de janeiro de 2025, na parte referente à designação

de SIMONE RUDES MARQUES, matrícula n. 410878, para desempenhar a função de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal da Fazenda, com efeito a contar de 1º de abril de 2025, para fim de regularização funcional (Ofício n. 856/CGGP/SEFAZ/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.723, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 229, de 24 de janeiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.802, de 24 de janeiro de 2025, na parte referente à designação de MÔNICA LEAL MENDES, matrícula n. 388363, para desempenhar a função de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, com efeito a contar de 1º de maio de 2025 (Ofício n. 366/GEPE/FUNSAT/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.724, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 231, de 24 de janeiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.802, de 24 de janeiro de 2025, na parte referente à designação de JOSÉ DIEGO GASQUES TOLENTINO DE SOUZA, matrícula n. 412213, para desempenhar a função de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, com efeito a contar de 1º de maio de 2025 (Ofício n. 429/GAB/AGEREG/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.725, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JOSÉ DIEGO GASQUES TOLENTINO DE SOUZA, matrícula n. 412213, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, em conformidade com o Decreto n. 16.152, de 14 de janeiro de 2025, com efeito a contar de 1º de maio de 2025 (Ofício n. 429/GAB/AGEREG/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.726, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 231, de 24 de janeiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.802, de 24 de janeiro de 2025, na parte referente à designação de LUÍSA PEREIRA FINOTTO DA COSTA, matrícula n. 239992, para desempenhar a função de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, com efeito a contar de 1º de maio de 2025 (Ofício n. 429/GAB/AGEREG/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.727, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LUÍSA PEREIRA FINOTTO DA COSTA, matrícula n. 239992, para

desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, em conformidade com o Decreto n. 16.152, de 14 de janeiro de 2025, com efeito a contar de 1º de maio de 2025 (Ofício n. 429/GAB/AGEREG/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.728, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 231, de 24 de janeiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.802, de 24 de janeiro de 2025, na parte referente à designação de PATRÍCIA CORRÊA DA LUZ ALMEIDA, matrícula n. 384786, para desempenhar a função de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, com efeito a contar de 1º de maio de 2025 (Ofício n. 429/GAB/AGEREG/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.729, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR PATRÍCIA CORRÊA DA LUZ ALMEIDA, matrícula n. 384786, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, em conformidade com o Decreto n. 16.152, de 14 de janeiro de 2025, com efeito a contar de 1º de maio de 2025 (Ofício n. 429/GAB/AGEREG/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.730, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 1.207, de 31 de março de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.879, de 31 de março de 2025, referente à designação de SIMONE RUDES MARQUES, matrícula n. 410878, para desempenhar a função de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, com efeito a contar de 1º de maio de 2025 (Ofício n. 431/GAB/AGEREG/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.731, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SIMONE RUDES MARQUES, matrícula n. 410878, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, em conformidade com o Decreto n. 16.152, de 14 de janeiro de 2025, com efeito a contar de 1º de maio de 2025 (Ofício n. 431/GAB/AGEREG/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.732, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SOLANGE DE CAMPOS MIRANDA SENA, matrícula n. 194670, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com o Decreto n.

16.152, de 14 de janeiro de 2025, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 508/GAB/SEGOV/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.733, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR TAICY TEIXEIRA CABRAL, matrícula n. 432734, para desempenhar a função de Superintendente de Relações Político-Institucionais, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 507/GAB/SEGOV/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.734, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA CRISTINA GOMES MEDEIROS, matrícula n. 395538, como Responsável Contábil pelo Fundo Municipal de Defesa do Consumidor de Campo Grande (FUNDECOM), na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com efeito a contar de 2 de janeiro de 2025, para fim de regularização funcional (Ofício n. 1.127/GEPES/SAS/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.735, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JULLIANNA NERY, Conselheira Tutelar Suplente, em substituição à Conselheira Tutelar Titular Hellen Prado Benevides Queiroz, matrícula n. 354643, membro do 5º Conselho Tutelar da Região Lagoa, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2025, durante sua licença médica (Ofício n. 1.040/COACT/SAS/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.736, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem as Comissões Permanentes de Procedimentos Correcionais, da Controladoria-Geral do Município, com fundamento no Decreto n. 14.727, de 4 de maio de 2021 (Ofício n. 254/COGEM/CGM/2025):

COMISSÃO 01	
MEMBROS TITULARES	
Matrícula	Servidor
384789	Luna Scardini de Abreu Sampaio Correa
369047	Francelina Moreno Toriy
395068	Beatriz Graziele Alves da Rosa
MEMBROS SUPLENTES	
Matrícula	Servidor
410601	Tatiane Gonçalves Machado
383375	Sidelmir de Oliveira Junior
387436	Djalma Seabra de Campos

COMISSÃO 02	
MEMBROS TITULARES	
Matrícula	Servidor
410601	Tatiane Gonçalves Machado

383375	Sidelmir de Oliveira Junior
387436	Djalma Seabra de Campos
MEMBROS SUPLENTE	
Matrícula	Servidor
409783	Michel Carvalho de Matos
384789	Luna Scardini de Abreu Sampaio Correa
395068	Beatriz Graziele Alves da Rosa

COMISSÃO 03

MEMBROS TITULARES	
Matrícula	Servidor
389350	Luciana Amaral de Carvalho
388459	Jader Vieira Boeira
393507	Henrique Bomfim dos Anjos Pinheiro
MEMBROS SUPLENTE	
Matrícula	Servidor
381456	Amarildo Barbosa
398589	Eliana Leite Perez Santos
384854	Alexandre de Araújo Rios

COMISSÃO 04

MEMBROS TITULARES	
Matrícula	Servidor
384854	Alexandre de Araújo Rios
384789	Luna Scardini de Abreu Sampaio Correa
399722	José Edvaldo Gomes França
MEMBROS SUPLENTE	
Matrícula	Servidor
398030	Maiara Teixeira de Moraes
357146	Adriana Maria de Oliveira Costa
132454	Edgimar Canção

COMISSÃO 05

MEMBROS TITULARES	
Matrícula	Servidor
416151	Jayme Planas Navarro Neto
418089	Rodrigo Oliveira Gomes
387109	Fabiane Gardim
MEMBROS SUPLENTE	
Matrícula	Servidor
378137	Josmeire Zancanelli de Oliveira
385522	Sheila Mendes
372174	Edite Araujo de Queiroz

COMISSÃO 06

MEMBROS TITULARES	
Matrícula	Servidor
321648	Gabriela Rodrigues Lencina Freitas
404434	Ana Maria de Oliveira Espindola
406304	Matheus Garcia Nunes
MEMBROS SUPLENTE	
Matrícula	Servidor
413365	Vanessa Duarte
408492	Rafaela França da Silva Della Santa
393471	Cláudia Regina Ferreira Lindemayer

COMISSÃO 07

MEMBROS TITULARES	
Matrícula	Servidor
321648	Gabriela Rodrigues Lencina Freitas
372174	Edite Araujo de Queiroz
383171	Jussara Regina Mungo Brasil
MEMBROS SUPLENTE	
Matrícula	Servidor
416151	Jayme Planas Navarro Neto
385522	Sheila Mendes
418089	Rodrigo Oliveira Gomes

COMISSÃO 08

MEMBROS TITULARES	
Matrícula	Servidor
398030	Maiara Teixeira de Moraes
396767	José Eduardo Correa dos Santos
384998	Simone de Medeiros Martins

MEMBROS SUPLENTE	
Matrícula	Servidor
393700	Kelly Satiko Harasaki
357146	Adriana Maria de Oliveira Costa
132454	Edgimar Canção

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.737, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ EDUARDO CORREA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula n. 396767, como Responsável pelo módulo de execução orçamentária, no sistema e-CJUR, referente ao exercício de 2025, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, com efeito a contar de 2 de janeiro de 2025, para fim de regularização funcional (Ofício n. 839/GGP/SEMADES/ 2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.738, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELEN DE OLIVEIRA GONZAGA, matrícula n. 424436/01, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Almoxarifado da Farmácia, na Coordenadoria da Rede de Assistência Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16 a 30 de maio de 2025, em substituição à titular Amanda Naomi Teruya, matrícula n. 432488/01, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 4.420/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.739, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores municipais abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para seleção Supervisor de Cadastro e Entrevistador Social, para atender o “Cadastro Único para Programas Sociais” do Governo Federal junto à Coordenação Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sem aumento de despesas com pessoal (CI n. 974/GEPROS/SEMADI/2025):

Matrícula	Servidor
234249/05	Carlos José da Silva
245399/01	Juscilei Carvalho Mota
424916/03	Marcos Ferreira Chaves de Castro
404812/08	Andréa Alves Ferreira Rocha
405046/05	Valéria Maria Barbosa Regis Machado
405257/05	Wagner Souza Rodrigues

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

DECRETO “PE” n. 1.740, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR os membros representantes abaixo relacionados, para comporem as Câmaras Técnicas Setoriais Permanentes do Conselho de Regulação, com mandato de

18 de setembro de 2024 a 18 de setembro de 2026 (Ofício n. 409/GAB/AGEREG/2025):

I - CÂMARA TÉCNICA DE TRANSPORTES COLETIVOS

1. Consórcio Guaicurus Titular: Nelson Guenshi Asato Suplente: Paulo Vitor Brito de Oliveira
2. Conselhos Regionais das Regiões Urbanas de Campo Grande Titular: João Eulógio Barbosa de Matos Suplente: João Batista do Nascimento
3. Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN Titular: Luiz Carlos Alencar Filho Suplente: João Kondos
4. Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB Titular: Raquel Taminato Gomes da Silva Suplente: Raína de Alencar Menezes
5. Sindicato dos Trabalhadores do Transporte Coletivo Urbano de Campo Grande (STTCUCG) Titular: Caroline Thaisa Antonio Pereira Suplente: André Luiz dos Santos
6. Fórum dos Usuários e Trabalhadores do Transporte Coletivo de Campo Grande/MS Titular: Thiago Farias Duarte

II - CÂMARA TÉCNICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

1. Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB Titular: Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda
2. CG Solurb Soluções Ambientais SPE Ltda Titular: Bruno Velloso Vilela
3. Conselhos Regionais das Regiões Urbanas de Campo Grande Titular: João Batista do Nascimento Suplente: José Humberto da Silva

III - CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

1. Águas Guariroba S.A. Titular: Allan Vinicius Machado
2. Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos de Mato Grosso do Sul - SINDÁGUA/MS Titular: José Carlos Tapparo Suplente: Wilson Roberto dos Santos

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.741, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os membros representantes abaixo relacionados, para comporem as Câmaras Técnicas Setoriais Permanentes do Conselho de Regulação, com mandato de 18 de setembro de 2024 a 18 de setembro de 2026 (Ofício n. 410/GAB/AGEREG/2025):

I - CÂMARA TÉCNICA DE TRANSPORTES COLETIVOS

Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB	
MEMBRO Suplente: Raquel Taminato Gomes da Silva	EM SUBSTITUIÇÃO A: Suplente: Natália Souza de Aguiar
CG Solurb Soluções Ambientais SPE Ltda	
Suplente: Alexandre Carvalho Sandim de Almeida	Suplente: Elcio Garcia Terra

II – CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Águas Guariroba S.A.	
MEMBRO Suplente: Fernando Henrique Garayo Junior	EM SUBSTITUIÇÃO A: Suplente: Dóris Aparecida Garisto Lins

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.742, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR RICARDO ZANIN FERENCZ, matrícula n. 419761/03, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Tecnologia da Informação, símbolo DTI-07, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a contar de 7 de maio de 2025 (Ofício n. 378/DAF/AGETEC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.743, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANDRESSA SANTOS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Tecnologia da Informação, símbolo DTI-07, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, em conformidade com o Decreto n. 16.128, de 6 de janeiro de 2025, com efeito a contar de 7 de maio de 2025 (Ofício n. 378/DAF/AGETEC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.744, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR PAULO VICTOR MEDEIROS DAMASCENO, matrícula n. 417933, para desempenhar a função de Gerente de Assuntos Judiciais Imobiliários, na Procuradoria-Geral do Município, com efeito a contar de 1º de maio de 2025 (Ofício n. 2.322/GAFI/PGM/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.745, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MAYSA KOZLOSKI MARIOZI, matrícula n. 426201, para desempenhar a função de Gerente de Assuntos Administrativos Imobiliários, na Procuradoria-Geral do Município, com efeito a contar de 1º de maio de 2025 (Ofício n. 2.317/GAFI/PGM/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 917, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora JULIANA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula n. 418442/01, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Referência Terceira Classe, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de abril de 2025, para fim de regularização funcional (Processo n. 12751/2025-35).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 918, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora GLORIA VILMA CORONEL ZARATE, matrícula n. 377431/03, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17 de março de 2025, para fim de regularização funcional (Processo n. 12971/2025-69).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 919, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, à servidora BIANCA FERREIRA DE SOUZA, matrícula n. 397545/05, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de abril de 2025, para fim de regularização funcional (Processo n. 14108/2025-46).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 920, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor BRUNO ANTONIO NEVES DE SÁ, matrícula n. 416753/01, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 09, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24 de março de 2025, para fim de regularização funcional (Processo n. 13762/2025-32).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 921, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 383315/01, ocupante do cargo de Motorista, Referência 05, Classe “D”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14 de março de 2025, para fim de regularização funcional (Processo n. 12833/2025-80).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 922, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor DANIEL DA COSTA PEREIRA, matrícula n. 393590/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Terceira Classe, Referência GMC-3, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 19 de setembro de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0813613-05.2023.8.12.0110 (Processo n. 7330/2025-92).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 923, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor DANIEL DA COSTA PEREIRA, matrícula n. 393590/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Terceira Classe, Referência GMC-3, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe “D”, a contar de 19 de setembro de 2021, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0813613-05.2023.8.12.0110 (Processo n. 7330/2025-92).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 924, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora NATALIA AMIN, matrícula n. 384037/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 4 de julho de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0813521-27.2023.8.12.0110 (Processo n. 224/2025-88).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 925, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA, matrícula n. 371765/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 4 de julho de 2023, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823141-63.2023.8.12.0110 (Processo n. 8015/2024-00).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 926, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora RUTENIA PIRES GONÇALVES ALEXANDRE ZANONI, matrícula n. 325155/22, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 5 de outubro de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0822684-31.2023.8.12.0110 (Processo n. 7775/2025-72).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 927, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 9492/2025-65, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor EDGAR GUILHERME FIGUEIRÓ XAVIER, matrícula n. 151572/03, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte e Trânsito, Referência 10, Classe “G”, lotado na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 7 de junho de 2024, para fim de aposentadoria (Processo n. 9492/2025-65).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 928, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 9492/2025-65, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de ao servidor EDGAR GUILHERME FIGUEIRÓ XAVIER, matrícula n. 151572/03, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte e Trânsito, Referência 10, Classe “G”, lotado na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, para a Classe “H”, a contar de 7 de junho de 2024, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “f”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 9492/2025-65).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 929, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 13319/2025-61, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor CÉSAR LEMES DA COSTA, matrícula n. 279706/01, ocupante do cargo de Motorista, Referência 05, Classe “F”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no

art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 20 de setembro de 2022, para fim de aposentadoria (Processo n. 13319/2025-61).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 930, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 8618/2024-01, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora LUCIENE BATISTA RIBEIRO, matrícula n. 337080/06, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 15 de abril de 2025, para fim de aposentadoria (Processo n. 15637/2025-67).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 931, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor LUIZ FERNANDO PAIVA DORISBOR, matrícula n. 400637/01, ocupante do cargo de Farmacêutico, Referência Terceira Classe, Classe “C”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 25 de setembro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0803101-26.2024.8.12.0110 (Processo n. 1421/2024-33).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 932, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor SERGIO COIMBRA DE CAMARGO, matrícula n. 382227/03, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 8 de janeiro de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0801380-73.2023.8.12.0110 (Processo n. 5401/2024-31).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 933, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor SERGIO COIMBRA DE CAMARGO, matrícula n. 382227/03, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0801380-73.2023.8.12.0110 (Processo n. 5401/2024-31).

CLASSE	A CONTAR
D	8 de junho de 2022
E	18 de outubro de 2023

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 934, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor ALAN PIERRE COTE PEREIRA, matrícula n. 388613/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 8 de janeiro de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0801380-73.2023.8.12.0110 (Processo n. 5401/2024-31).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 935, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ALAN PIERRE COTE PEREIRA, matrícula n. 388613/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0801380-73.2023.8.12.0110 (Processo n. 5401/2024-31).

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro de 2020
E	13 de janeiro de 2024

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 936, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor EMERSON SIMOES ALBRES, matrícula n. 388488/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe “C”, lotado na Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, a contar de 20 de fevereiro de 2025 (Processo n. 2372/2025-37).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 937, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, à servidora LETICIA GABRIELLY MEDEIROS PEREIRA DOBELIN, matrícula n. 409887/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência Terceira Classe, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17 de março de 2025, para fim de regularização funcional (Processo n. 12981/2025-02).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 938, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, à servidora SOILA THAIS ROCKEL FLORES, matrícula n. 389428/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 7 de abril de 2025, para fim de regularização funcional (Processo n. 14291/2025-80).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 939, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor WENDELL CORDEIRO DE ALMEIDA, matrícula n. 427462/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Terceira Classe, Referência GMC-3, Classe “A”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, a contar de 1º de maio de 2025 (Processo n. 17944/2025-82).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 940, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor SILVIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 248738/13, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 09, Classe “A”,

lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17 de março de 2025, para fim de regularização funcional (Processo n. 13011/2025-16).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 941, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JUAREZ CARRILHO DE ARANTES JUNIOR, matrícula n. 427435/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Terceira Classe, Referência GMC-3, Classe “A”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, a contar de 1º de maio de 2025 (Processo n. 15818/2025-93).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 942, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, à servidora ANA MARIA DA SILVA MIRANDA, matrícula n. 392458/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19 de março de 2025, para fim de regularização funcional (Processo n. 13760/2025-43).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 943, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor DHYNAEL ALLAN MOTA FRANCA, matrícula n. 412247/15, ocupante do cargo de Médico, Referência Terceira Classe, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de abril de 2025, para fim de regularização funcional (Processo n. 12944/2025-96).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 944, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, à servidora TAMARA NICOLETTI BALDASSO, matrícula n. 436143/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência Terceira Classe, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de abril de 2025, para fim de regularização funcional (Processo n. 14160/2025-01).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 945, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor DIEGO MARTINS DOS SANTOS, matrícula n. 396529/01, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 09, Classe “C”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28 de março de 2025, para fim de regularização funcional (Processo n. 12954/2025-21).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 946, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SEGES n. 1.371, de 3 de junho de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.523, de 4 de junho de 2024, na parte que designou a servidora CLÁUDIA DA COSTA CACHO, matrícula n. 193216, para compor a Comissão Organizadora

do Processo Seletivo para realização de Estágio de Complementação Educacional na Prefeitura Municipal de Campo Grande, com efeito a contar de 5 de maio de 2025 (CI n. 987/GEPEP/SEMADI/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 947, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR a servidora DAYANA FERNANDES DE OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula n. 410871 para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para realização de Estágio de Complementação Educacional, na Prefeitura Municipal de Campo Grande, com efeito a contar de 5 de maio de 2025 (CI n. 987/GEPEP/SEMADI/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 948, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SEMADI n. 233, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.827, de 14 de fevereiro de 2025, na parte que designou a servidora CLÁUDIA DA COSTA CACHO, matrícula n. 193216, como Secretária-Geral da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório – COMAV, com efeito a contar de 5 de maio de 2025 (Ofício n. 898/COMAV/SEMADI/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 949, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR a servidora FÁTIMA APARECIDA FERREIRA VINHAS, matrícula n. 383687, como Secretária-Geral da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório – COMAV, com efeito a contar de 5 de maio de 2025 (Ofício n. 898/COMAV/SEMADI/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 950, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, por duplicidade, a Resolução “PE” SEMADI n. 876, de 5 de maio de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.919, de 7 de maio de 2025, na parte referente à cedência do servidor EDUARDO DE SALLES FRAGA, matrícula n. 413435/01 (Ofício n. 4.109/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 543/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 16431/2023-58.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 970/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Cuidador em Saúde Mental

Matricula	Contratado(A)	A CONTAR:
427599/01	Glaucia Cristina Trevisan	2/4/2025
412745/03	Liliane Espirito Santo da Rocha Ramalho	3/4/2025
426670/01	Tatiane Baltazar	23/4/2025

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 553/2025

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 91865/2023-91.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 941/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Educador Social

Matrícula	Contratado(A)	Prorrogação Até
433983/01	Edilaine Graziela Rodriguês dos Santos	24/5/2026
410088/04	Jucimeire Ovando	24/5/2026
433945/01	Luxicimar Pereira Gonçalves	24/5/2026
411498/04	Natalia Martines	24/5/2026
409114/04	Ricardo Rafael Gondim de Oliveira	24/5/2026

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 554/2025

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 8273/2024-88.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 942/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Educador Social

Matrícula	Contratado(A)	Prorrogação Até
435350/01	Anderson Flavio Pereira Junior	24/5/2026
422003/03	Caroline da Silva Gumercendo	24/5/2026
253197/05	Elizangela Cristina Nunes de Oliveira	24/5/2026
435648/01	Fernanda Thaynara Paulo dos Santos	24/5/2026
408029/03	Laura Caroline de Arruda Alves	24/5/2026
379098/43	Luciene Fogaca de Souza	24/5/2026
435354/01	Mariany Bentes de Oliveira	24/5/2026
435898/01	Myrella Cavalheiro de Sousa	24/5/2026
435407/01	Nadia Nancy Romero Lopes Figueiredo	24/5/2026
435458/01	Pablo Gibran Diniz	24/5/2026
435357/01	Roseli Laura Lescano	24/5/2026
434990/02	Samira Vitoria Pereira da Silva	24/5/2026
434998/02	Suellen Camila Souza de Moura	24/5/2026
435409/01	Taynara Rocha Dias	24/5/2026
435480/01	William Fernandes Spassini de Souza	24/5/2026

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 559/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 2230/2024-99.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 970/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Cuidador em Saúde Mental

Matricula	Contratado(A)	A CONTAR:
435401/01	Marcelo Belo	22/4/2025

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 599/2025

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 91865/2023-91.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 975/GEPROS/

SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

Matricula	Contratado(A)	Prorrogação até
434165/01	Acácia Monteiro Leal	24/05/2026
416227/03	Ademilson Fernandes da Silva	24/05/2026
416019/03	Adenize Antônia da Silva Gimenez	24/05/2026
434167/01	Admilla Cândida Maruyama dos Santos	24/05/2026
413244/04	Adriana Aragão de Almeida	24/05/2026
434229/01	Adriana França de Barros	24/05/2026
427519/02	Adriana Paula Bogado de Campos	24/05/2026
427171/02	Alessandra Espinosa	24/05/2026
408126/04	Alessandra Lopes Correa	24/05/2026
422181/03	Alessandro da Silva Barbosa	24/05/2026
434916/01	Alexandre Henrique Alvarenga Cristaldo	24/05/2026
435740/01	Alexandre José Benitez	24/05/2026
425789/02	Aline de Almeida Fartare	24/05/2026
435897/01	Aline Rafaela Vincler de Oliveira	24/05/2026
434187/01	Alinne Andrade Goveia	24/05/2026
435679/01	Amanda Costa de Sá	24/05/2026
435287/01	Ana Beatriz Mendes Barboza	24/05/2026
435783/01	Ana Caroline Ferreira Roberto	24/05/2026
426904/02	Ana Cláudia Lopes Lino	24/05/2026
436289/01	Ana Cristina Vieira Barbosa	24/05/2026
409932/04	Ana Laura de Freitas	24/05/2026
409145/04	Ana Luzia Galiano da Silva Cabreira	24/05/2026
378851/02	Ana Oliria Garcia Pinheiro Pereira Santos	24/05/2026
419911/04	Ana Paula de Araujo Souza	24/05/2026
435285/01	Ana Paula de Freitas	24/05/2026
424900/02	Ana Paula Procopio Marques	24/05/2026
434338/01	Ana Priscila Chaves Rondon de Campos Vieira	24/05/2026
421709/05	Ana Raquel de Arruda	24/05/2026
419487/07	Anauritania dos Santos Rodrigues	24/05/2026
433772/01	Anderson Yudi Taniguchi Fiorese	24/05/2026
436273/01	Andrea Teodorico Ramão	24/05/2026
433900/02	Andreia Tomicha Jacobowski	24/05/2026
426364/03	Andressa Mayara da Silva	24/05/2026
399916/08	Andreza Garcia da Silva	24/05/2026
426160/04	Angel Marcelo Augusto Sebastião	24/05/2026
411562/05	Angelig Rodrigues Fernandes	24/05/2026
149284/02	Angelita da Costa Cacho	24/05/2026
419364/03	Aniely Cristina Gonçalves de Moraes	24/05/2026
420311/02	Anna Carolyna Gimenez Lopes	24/05/2026
433776/02	Aquila Patrícia Galvão de Oliveira	24/05/2026
409253/05	Ariane Rodrigues de Souza	24/05/2026
420389/02	Arielle de Vasconcellos Azevedo Nolasco	24/05/2026
405404/08	Arlene Ferreira de Oliveira	24/05/2026
396132/04	Arthur Camargo Gazula Góes Alves	24/05/2026
411116/06	Barbara Bruna Damasceno Roberto	24/05/2026
434509/01	Barbara Leticia Domingues da Silva Pinto	24/05/2026
435587/01	Beatriz Leme de Souza	24/05/2026
289167/04	Benedita Lucia Pereira Flores	24/05/2026
422132/02	Betânia Oliveira Luz	24/05/2026
416329/04	Bianca de Souza Almeida	24/05/2026
435310/01	Bianca Nunes Duek	24/05/2026
425676/02	Blenda Lee de Jesus Amorim	24/05/2026
409418/03	Bruna Juliana Araujo Gonçalves	24/05/2026
421624/03	Bruna Lima Silva Almeida	24/05/2026
422697/02	Camila Barbara Danny Silva André	24/05/2026
434995/01	Camila Peres de Almeida Silva	24/05/2026
434087/02	Carla Aparecida Raimundo	24/05/2026
435283/01	Carla Lopes da Silva	24/05/2026
412645/04	Caroline do Amaral Evangelista	24/05/2026
434178/01	Cauã Guilherme Azuaga de Moura Vazes Freitas Santos	24/05/2026
433990/01	Celi Fernandes	24/05/2026
413848/04	Célia Regina Brandão	24/05/2026
421381/03	Célia Regina de Arruda Oliveira	24/05/2026
425825/02	Celma da Silva Godoy	24/05/2026
436021/01	Celso de Souza Laureano	24/05/2026
413854/05	Cintia Ferracini Macedo	24/05/2026
411484/06	Cintia Lorena Alvarenga	24/05/2026
427128/02	Claudete Alves Pereira Martins	24/05/2026
434198/01	Claudete da Silva Tomicha Barros	24/05/2026
416101/04	Cláudia Prado de Camargo	24/05/2026
434344/01	Cláudia Vargas Victorio	24/05/2026
423325/02	Claurilene Alonso do Nascimento	24/05/2026
374512/05	Cleia dos Pires	24/05/2026
394992/08	Clotilde Braz de Oliveira	24/05/2026
409171/02	Cristiane Arruda dos Santos de Lima	24/05/2026
421678/03	Cristiane Camilo de Pinho	24/05/2026
422687/02	Cristimar da Silva Rodrigues Gauto	24/05/2026
416360/05	Cristimara Benites	24/05/2026
433834/01	Dagymar Rocha Viedes	24/05/2026
426156/02	Daiana Alves de Camargo Ribeiro	24/05/2026
434519/01	Dalila Ferreira Camargo	24/05/2026
387740/04	Daniele Aparecida de Camargo Araujo	24/05/2026
431548/02	Danielly Canuto Costa	24/05/2026
425169/04	Danielly Karoliny Faria do Nascimento	24/05/2026

417961/03	David Alisson Bispo Vitalino Matos	24/05/2026
418304/03	Dayane Carvalho de Oliveira	24/05/2026
433133/02	Dayane Lara Nobre	24/05/2026
401411/06	Dayany Marks Aragão Pereira de Oliveira	24/05/2026
262560/06	Débora Cristina de Miranda	24/05/2026
418400/05	Deluzy Cristina Verão Rodrigues	24/05/2026
435866/01	Denise Barcelo do Prado	24/05/2026
425422/02	Denise Elaine da Silva Menezes	24/05/2026
436029/01	Denise Garcia Ferreira Ratier	24/05/2026
433773/01	Denise Santos da Silva	24/05/2026
435332/01	Devanir de Souza Morais	24/05/2026
426140/02	Diene dos Santos Barbosa	24/05/2026
434056/01	Diógenes Henrique da Silva Barbosa	24/05/2026
387743/04	Diogo Alexandre Camargo de Araujo	24/05/2026
408025/03	Dirce Lopes dos Santos	24/05/2026
425580/02	Dirceu Marques da Cruz Junior	24/05/2026
423967/02	Djeniffer Gomes Barbosa	24/05/2026
422139/02	Duane Lipu Custodio	24/05/2026
409209/05	Edilaine da Silva e Souza Alves	24/05/2026
413398/04	Edilaine Luzia da Silva Para	24/05/2026
404087/04	Edilamar Teodora Alves	24/05/2026
416026/04	Edirlene Vanessa da Silva Fernandes Nantes	24/05/2026
419095/03	Edison Koozi Namba	24/05/2026
378918/09	Elaine da Silva	24/05/2026
416453/04	Elaine Lourenço Dias	24/05/2026
434149/01	Elenecir da Silva Oliveira Sobral	24/05/2026
409891/04	Eliane Aparecida Lima de Souza	24/05/2026
433975/01	Eliane Raquel Fernandes	24/05/2026
427106/02	Elias Prado Romeiro	24/05/2026
427181/02	Eliete Fernandes Rocha	24/05/2026
422855/02	Eliete Vicente Delgado	24/05/2026
418630/03	Elizabeth Regina dos Reis	24/05/2026
427154/02	Elizandra Teixeira Ramos	24/05/2026
435772/01	Ellen Vitoria Lopes do Nascimento	24/05/2026
423539/04	Elson Maceno Costa	24/05/2026
431504/02	Elvis Crissanto Silva Camargos	24/05/2026
436028/01	Emanoelle Moreira de Campos	24/05/2026
416048/04	Emilly Lima de Souza	24/05/2026
422231/02	Enilda Pereira da Mota	24/05/2026
426151/02	Erika Ifran Mancoelho	24/05/2026
434429/01	Erika Neves de Souza	24/05/2026
434089/02	Ernesto Jhons Almeida de Araujo	24/05/2026
435856/01	Escalytt Souza Cheres da Silva	24/05/2026
420766/03	Estela Gauto	24/05/2026
427076/02	Evanete Barbosa de Oliveira Marques	24/05/2026
420331/03	Fátima Aparecida Henriques	24/05/2026
416226/03	Fátima Aparecida Souza Martins Tsalikis	24/05/2026
435667/01	Fernanda Ataíde Dias Borges Medeiros	24/05/2026
434136/02	Fernanda Ferreira Ojeda	24/05/2026
398710/05	Fernando Ferreira Brandão	24/05/2026
408212/03	Flávia Carolina Miranda Conche	24/05/2026
425678/02	Flávia Escobar Sanches	24/05/2026
426582/02	Francieli Albino Ribeiro	24/05/2026
420067/03	Francielly Gomblanc de Oliveira Caires	24/05/2026
418809/03	Gabriel Cardoso Zago	24/05/2026
417029/03	Gabriel Lugo Arruda	24/05/2026
413330/04	Gabriel Medeiros Paiva	24/05/2026
426548/02	Gabriela Amorim de Oliveira	24/05/2026
435117/01	Gabriela Gonçalves da Silva	24/05/2026
435782/01	Gabriela Jorlui Alves de Araujo Odorico	24/05/2026
436018/01	Gabriele Kauany Vieira Goulart	24/05/2026
424202/03	Gabrielle da Silva Becker	24/05/2026
425685/02	Gabrielle Lemos Neves	24/05/2026
422143/02	Gabrielle Rondon da Silva	24/05/2026
434463/01	Gabrielly Afonso da Silva	24/05/2026
434164/01	Gesiane Salvatierra Saito	24/05/2026
435769/01	Gianne Cristina Toledo Medina	24/05/2026
427847/02	Giovany Correa Ribeiro do Nascimento	24/05/2026
424511/02	Gisele Nantes de Medeiros	24/05/2026
422119/02	Gisele Rosa Nogueira	24/05/2026
402689/06	Giselle Kamis Chaparro	24/05/2026
416575/03	Gislaine Baez Queiroz	24/05/2026
281719/04	Gislayne Rocha dos Santos Silva	24/05/2026
419843/04	Gizelda Marques de Sousa	24/05/2026
421598/03	Gláucia Rosa Mosciaro	24/05/2026
389680/06	Gleice Kellen Souza Santos de Medeiros	24/05/2026
434183/01	Gleyce Mara Pacheco Ribeiro	24/05/2026
436324/01	Grazielly Batista Ferreira Goulart	24/05/2026
434986/01	Guilherme Felipe dos Santos Nantes	24/05/2026
434345/01	Guilherme Valente Primo	24/05/2026
436288/01	Gustavo Lima Siqueira	24/05/2026
435369/01	Gustavo Ribeiro de Souza	24/05/2026
434151/01	Helen Priscila Diehl de Oliveira	24/05/2026
435390/01	Hellen Greici Rocha Marques	24/05/2026
412837/08	Ironete Rodrigues	24/05/2026
435778/01	Isabella Pereira Dias	24/05/2026
434474/01	Ivanildes de Oliveira	24/05/2026
417056/03	Ivanir Gonçalves Dias	24/05/2026
427173/02	Izabela Ribeiro Camargo Dias	24/05/2026

423749/02	Izaura Maria Freitas Silva	24/05/2026
394198/04	Jackeline Joelma da Silva	24/05/2026
413378/04	Jackeline Nogueira Vieira	24/05/2026
434058/01	Jacó Miguel Gerônimo	24/05/2026
425434/02	Janaina Aparecida da Silva Martinez	24/05/2026
431476/02	Janine Massabi Santana	24/05/2026
434194/01	Jaqueline Lianes	24/05/2026
335290/07	Jercelene Moraes Gauna	24/05/2026
413664/04	Jeremias Roberto Trindade	24/05/2026
408180/04	Jéssica Aparecida Domingues da Silva	24/05/2026
390291/05	Jéssica Lino de Azevedo	24/05/2026
419902/03	Jéssica Saralegui Ferreira	24/05/2026
426647/02	Jhonatan Esquivel Ferreira	24/05/2026
434530/02	Jhuliany Thifany da Silva Rodrigues	24/05/2026
397525/03	Joana do Carmo Meireles Alaman Ramires	24/05/2026
421079/03	João Celso Balta	24/05/2026
435420/01	João Pedro Ciriaco Leite	24/05/2026
428011/02	João Vitor Crivelar Moreira	24/05/2026
434184/01	João Vitor Ortiz Ajonas	24/05/2026
435925/01	Jocelene Pereira de Jesus Santana	24/05/2026
422678/02	Joelma Antenor dos Santos Chaves	24/05/2026
422483/03	Joice Kelly Ribas da Silva Santos	24/05/2026
422162/02	Jose Nilton Martins Lira	24/05/2026
415180/05	Josiane de Deus Lima	24/05/2026
417067/03	Josielle Santos Almeida da Silva	24/05/2026
416574/04	Jucilene Centurião da Silva	24/05/2026
425628/03	Jucilene de Oliveira Alves Santana	24/05/2026
434028/01	Julia Caroline Torres de Souza	24/05/2026
434616/01	Julia Gabriela de Araujo Gomes	24/05/2026
423259/02	Julia Inês Duarte Brito	24/05/2026
407544/05	Julia Iris da Silva	24/05/2026
424891/02	Julia Soares Gomes	24/05/2026
433971/01	Julia Vega de Oliveira	24/05/2026
423311/03	Juliana Correa Lopes Schuman	24/05/2026
415002/03	Juliana de Souza Almeida	24/05/2026
436340/01	Juliana Ribeiro Anunciação Sobrinho	24/05/2026
434186/01	Juliana Tamires Giora Nascimento	24/05/2026
434683/02	Juliene Ferreira Dias	24/05/2026
422124/02	Júlio Machado da Silva	24/05/2026
416094/03	Jussara de Souza	24/05/2026
433959/02	Kamila da Silva	24/05/2026
433849/02	Kamila Romero Pacheco	24/05/2026
435288/01	Karem Cristine Lelis de Souza	24/05/2026
426421/02	Karen Lohany Leite Rodrigues Bittencourt	24/05/2026
419728/03	Karine Silveira Medeiros	24/05/2026
435776/01	Karla Ferreira Benites	24/05/2026
436312/01	Karla Zanuncio dos Santos	24/05/2026
410171/05	Kátia Antonieta Lemes Castilho	24/05/2026
435284/01	Katiane Almeida Kiomido de Souza	24/05/2026
423215/02	Katiuscia Rivarola da Silva de Oliveira	24/05/2026
433703/02	Kauany Iasmin Sobral dos Santos	24/05/2026
418920/03	Kellen da Silva Tenório	24/05/2026
434177/01	Ketlyn Leticia Rodrigues de Oliveira	24/05/2026
427236/02	Kimberly Alves Ferreira	24/05/2026
434147/01	Laís Ardaia Gonçalves	24/05/2026
434195/01	Laissa Costa Vieira	24/05/2026
412177/05	Laureano Almir Silveira de Moraes	24/05/2026
424231/02	Leander Nascimento Lopez	24/05/2026
402016/05	Leandro de Oliveira Lopes	24/05/2026
412539/04	Leandro Pereira Marcondes	24/05/2026
423315/03	Lenir Marques da Silva Santos	24/05/2026
416593/03	Leonete de Almeida Uehara	24/05/2026
409325/05	Leonora Ferreira Felipe	24/05/2026
414545/03	Lesiane Ximenes de Oliveira	24/05/2026
426234/02	Leticia Araujo de Souza	24/05/2026
425329/02	Leticia Atila Kretikovski dos Santos	24/05/2026
424519/03	Leticia Maria dos Santos Matos	24/05/2026
422852/02	Leticia Santos Ortiz	24/05/2026
412969/05	Lilian de Souza Ladislau	24/05/2026
422177/02	Liliane Figueiredo Colman	24/05/2026
425386/03	Loraine da Silva Moreira	24/05/2026
435419/01	Luan Vinicius de Jesus	24/05/2026
436329/01	Luana Riquelme Iule	24/05/2026
434141/01	Luara Maria Ferreira de Souza	24/05/2026
436302/01	Lucas Aranda Ortale	24/05/2026
417142/03	Lucelena Marcal da Silveira Schlotefeldt	24/05/2026
302236/03	Luciana Fernandes Mendonça	24/05/2026
434157/01	Luciana Kemmerich Pistori de Mello	24/05/2026
433778/01	Luciana Rita Horta Silva	24/05/2026
422088/03	Luciane Maria Coan	24/05/2026
422186/03	Luciene de Barros Veiga Machinsky	24/05/2026
434190/01	Lucilene Aparecida Fantussi	24/05/2026
425432/02	Lucimara Campozano dos Santos de Oliveira	24/05/2026
412144/05	Luís Claudio Dias Leal	24/05/2026
435790/01	Luís Ribeiro Medina	24/05/2026
414553/02	Luiz Alberto da Silva	24/05/2026
413334/02	Luiz Carlos Antunes Maciel Miranda	24/05/2026
423432/02	Lurdes Pereira	24/05/2026
425080/02	Mara Lúcia de Arruda Espindola Teles	24/05/2026

427308/02	Marcelo da Costa dos Santos	24/05/2026
423301/02	Márcia de Oliveira	24/05/2026
412670/05	Márcio Alexandre Nogales	24/05/2026
411521/05	Margareth Silva dos Santos	24/05/2026
409828/05	Maria de Fátima Cardoso	24/05/2026
419379/03	Maria de Fátima da Silva de Paula	24/05/2026
408246/04	Maria de Fátima de Oliveira Silva	24/05/2026
408114/04	Maria Eliane Garcete da Silva Inácio Lima	24/05/2026
434352/01	Maria Esther dos Santos Nunes	24/05/2026
409916/03	Maria Geralda Martins de Lisboa	24/05/2026
420117/02	Maria Jane Ormondes Carneiro	24/05/2026
422187/02	Maria Joaquina Anabel Cardoso da Silva	24/05/2026
422175/02	Mariana de Souza Dias	24/05/2026
422097/02	Mariana Lemos de Souza	24/05/2026
412671/05	Marília Gabriela Biembengute Correa	24/05/2026
434188/01	Mariliza Cristaldo	24/05/2026
163694/03	Mário Francis Rodrigues	24/05/2026
434340/01	Maristelma Vieira	24/05/2026
408224/04	Marister Pereira da Silva	24/05/2026
435539/01	Marivalda Bezerra Soares	24/05/2026
426631/02	Marlene Luzia de Sousa	24/05/2026
435313/01	Marlice Celina Dias de Souza	24/05/2026
407513/08	Marly Cristina Araujo da Costa	24/05/2026
410061/04	Mary Terezinha Falcão	24/05/2026
435362/01	Matheus Borges de Queiroz Gama	24/05/2026
422206/02	Maurício Gustavo Mendonça	24/05/2026
435013/01	Mayara Morais de Brito	24/05/2026
434185/01	Mayara Yadma Bais Soares	24/05/2026
434355/01	Maylla Jennifer Passinho Barbosa	24/05/2026
408071/07	Meire Cristaldo de Oliveira Domingos	24/05/2026
392822/06	Michella Medrade Vieira de Moraes	24/05/2026
427174/02	Mirian Kelly Vieira dos Santos Garcia	24/05/2026
425152/02	Monalisa Fernanda Guerardi	24/05/2026
408243/05	Monicelly Viener Padilha	24/05/2026
399045/02	Morgana Aparecida Miranda dos Santos Vilanova	24/05/2026
425425/02	Mylena Melgare de Souza	24/05/2026
422216/02	Mylena Miranda Vaz	24/05/2026
434782/01	Myllene Guimarães Martins	24/05/2026
433799/01	Nabila Simone Flores Ricalde	24/05/2026
418392/03	Nádia Alencar da Silva	24/05/2026
432492/02	Naiara Daniele dos Santos Amarilla	24/05/2026
419280/03	Naiara Oliveira dos Anjos	24/05/2026
427660/02	Natalya Ramos Quintana	24/05/2026
434775/02	Nathalia Tais de Souza Pedroso	24/05/2026
433926/01	Nayara Canavarros Vaz	24/05/2026
435561/01	Neliana Benites Nantes	24/05/2026
435041/01	Nicole de Souza Oliveira	24/05/2026
422941/03	Niura Sandra Matos Montalvão	24/05/2026
408214/04	Odília Aparecida de Oliveira Tavares	24/05/2026
435173/01	Omar Henrique Domingos	24/05/2026
435365/01	Pamela Cristina dos Santos	24/05/2026
411447/04	Patrícia Costa Moreira	24/05/2026
434152/01	Patrícia Roberta Zanini	24/05/2026
436184/01	Paula Taynara dos Santos Ferreira	24/05/2026
427328/02	Pedro Henrique de Oliveira Basílio	24/05/2026
433801/01	Pedro Paulo Gomes Fonseca	24/05/2026
424837/03	Pedro Vinicius Fernandes Nogueira	24/05/2026
435282/01	Pricila Weim Pires Toledo Albertti	24/05/2026
386833/07	Priscila de Souza	24/05/2026
419469/03	Priscilla Katnis Xarupa Correa	24/05/2026
388544/03	Priscilla Morales da Silva	24/05/2026
435259/01	Priscilla Rosa Gomes	24/05/2026
403671/03	Rafael Freire Serra	24/05/2026
401419/07	Rafael Kenzo Yamaura Silva	24/05/2026
424490/02	Raquel Ximenez Alves Machado	24/05/2026
425424/02	Rayane Pereira Alves de Andrade	24/05/2026
434374/01	Raysla Batista Sanches	24/05/2026
421162/03	Regina Mugarte de Oliveira	24/05/2026
424046/03	Renata Cardoso Santos	24/05/2026
412167/05	Renata Ferreira dos Santos	24/05/2026
427170/02	Rhalny Osório Arcanjo	24/05/2026
416119/03	Rogério Escobar da Silva Zurutuza	24/05/2026
414027/03	Rosana de Assis Ramires	24/05/2026
434181/02	Rosângela Aparecida Luiz Cavalcante	24/05/2026
427165/02	Rosângela de Fatima Maciel Wolff	24/05/2026
260169/05	Rosângela Ferreira da Costa dos Santos	24/05/2026
436019/01	Roseli Da Veiga Silva dos Santos	24/05/2026
423223/02	Rosely Gomes dos Santos Flores	24/05/2026
416001/03	Rosilene Rodrigues	24/05/2026
418936/03	Rosimeire Gomes Morais	24/05/2026
435416/01	Rosinei Viana de Sousa	24/05/2026
424647/03	Ruliano Paixão de Almeida	24/05/2026
426656/02	Ryhan Hesley de Almeida Mota	24/05/2026
422651/02	Samuel Araujo Franco	24/05/2026
301574/07	Sandra Helena Sampaio	24/05/2026
435018/02	Sarah Cristina da Silva Vilalba	24/05/2026
427162/02	Savitry Oliveira Aquino Neves	24/05/2026
424792/03	Sheila Fontoura Tomaz	24/05/2026
434908/01	Sherry Gabriele Camargo Marques	24/05/2026

409058/04	Shirley dos Santos Espinosa	24/05/2026
432660/02	Silmeire Lima de Carvalho	24/05/2026
417176/03	Silvagno Cardoso Alves	24/05/2026
435566/01	Silvana de Oliveira Ramos	24/05/2026
434956/01	Silvia Regina Ilahes Pinheiro	24/05/2026
418937/03	Silvio Kleber Caime Macedo	24/05/2026
422201/02	Silvy Cristina Modesto Farias	24/05/2026
435367/01	Simone Aparecida Gonçalves da Silva	24/05/2026
415686/05	Simone Coelho Santos	24/05/2026
434991/01	Simone Linardi Marques	24/05/2026
434230/01	Simone Prates Arantes	24/05/2026
419717/03	Skarlath Almeida da Silva	24/05/2026
435337/01	Soliani Campaia Lemes	24/05/2026
415671/03	Sonia Mara Todescato Freire	24/05/2026
426034/02	Sonia Regina Pereira	24/05/2026
403659/05	Soriana Garcia Escobar	24/05/2026
435741/01	Stefany da Silva Romao	24/05/2026
419393/03	Stephanie Correa Fonseca	24/05/2026
411468/03	Suelen Thieza Gonçalves Vormittag	24/05/2026
419301/05	Suellem Barbosa Ferreira	24/05/2026
434146/01	Suellen Costa da Silva	24/05/2026
434335/02	Surylene Lavynya Guimarães Pereira	24/05/2026
413281/06	Suyanne Andrioli Padilha	24/05/2026
433813/02	Suzana Sales Ferreira Lelis	24/05/2026
434395/01	Suzimar Iriarte de Lima	24/05/2026
416258/04	Swamy Moraes da Silva	24/05/2026
412719/04	Syrlene Luzia Vilhalba	24/05/2026
419903/03	Taiana de Jesus Pereira	24/05/2026
392829/06	Taiana Ferreira Pinheiro	24/05/2026
422686/02	Taiane Francisco da Silva	24/05/2026
426122/02	Tamara Costa e Silva	24/05/2026
388397/04	Tamara Luiza Mendonça Munhoz	24/05/2026
399566/04	Tania de Matos Lobo Morales Ruiz	24/05/2026
412715/04	Tania Mara Francisco Olívio Machado	24/05/2026
391611/03	Tayanara Campos Mosciaro	24/05/2026
416125/03	Telma Cecilia Nantes	24/05/2026
146480/02	Telma Regina da Silva	24/05/2026
420222/04	Tereza Maria dos Santos Pereira	24/05/2026
433735/01	Thaina Luana Barbosa da Silva	24/05/2026
419138/05	Thais Campos Daniel	24/05/2026
435857/01	Thais do Nascimento Silva	24/05/2026
427205/02	Thais Freire Guenka	24/05/2026
433811/01	Thais Vitoria Gonçalves Neves	24/05/2026
410065/04	Thayara Oliveira Gonzaga	24/05/2026
409848/06	Thays da Silva Rodrigues	24/05/2026
436030/01	Thereza Cristina Freitas Davila	24/05/2026
392988/03	Thiago Pereira Costa	24/05/2026
416940/02	Thiago Romão de Almeida	24/05/2026
421049/03	Tiago Castro da Silva	24/05/2026
409201/04	Ulisses Souza do Amaral	24/05/2026
411367/06	Valéria Aparecida de Souza	24/05/2026
377000/05	Valéria Ferreira de Lima	24/05/2026
407994/03	Vanessa da Silva Moura	24/05/2026
425443/02	Vanessa Malheiros Benevides	24/05/2026
434781/01	Vânia Auxiliadora Campos Dolacio	24/05/2026
423818/03	Vanuza Daniela Martins	24/05/2026
412680/05	Vera Lúcia Azuaga de Moura Amaral	24/05/2026
409315/07	Verônica dos Santos Bento	24/05/2026
433984/01	Victor Augusto Varella de Araujo	24/05/2026
423158/04	Victoria Karoline Herculano Gomes	24/05/2026
434325/01	Victtor Hugo Viudes Alves	24/05/2026
434495/01	Vitória Alves Elixece da Rosa	24/05/2026
435289/01	Vitória Cristina da Silva	24/05/2026
434180/01	Vitória Severino dos Santos	24/05/2026
434227/01	Wagner Pereira da Silva	24/05/2026
426900/02	Wagner Teran Almeida	24/05/2026
316687/08	Walkiria Florentino do Carmo Caviglioni	24/05/2026
424303/03	Walquiria de Souza Oliveira	24/05/2026
422640/02	Waneska Melgarejo Urbanek	24/05/2026
433780/01	Weltton Rocha Coutinho	24/05/2026
435868/01	Wescley Almeida Costa Junior	24/05/2026
390654/08	Wilinelma Rocha Cabral Macedo	24/05/2026
435278/01	Yasmin Vitória Vieira Sanches	24/05/2026
421856/03	Yuri Velasquez Reis	24/05/2026
422190/02	Zenaide Medina Braga	24/05/2026

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 776, de 26 de fevereiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.843, de 26 de fevereiro de 2025, que nomeou IGOR PEDRO SAVOIA, matrícula n. 435916,

para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, foi feita a seguinte apostila, com efeito a partir da data de publicação:

ONDE CONSTOU: "... na Secretaria Municipal da Fazenda ..."

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria Municipal de Administração e Inovação ..."

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.590, de 28 de abril de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.912, de 29 de abril de 2025, referente à revogação de Função de Confiança de ANGÉLICA DE CASTRO NASCIMENTO, matrícula n. 377338, da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional:

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a partir de 1º de maio de 2025 ..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 1º de abril de 2025 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.592, de 28 de abril de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.912, de 29 de abril de 2025, referente à revogação de Função de Confiança de MARCELO ARRUDA ESQUIVEL, matrícula n. 379440, da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional:

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a partir de 1º de maio de 2025 ..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 17 de fevereiro de 2025 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decretos "PE" ns. 1.441, 1.442 e 1.443, de 11 de abril de 2025, publicados no DIOGRANDE n. 7.894, de 11 de abril de 2025, referentes às designações da servidora VALDENICE CORREA DO ESPIRITO SANTO, matrícula n. 414562, como Responsável Contábil, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional (Ofício n. 841/ GGP/SEMADES/2025):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a contar de 7 de abril de 2025 ..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 2 de janeiro de 2025..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 239, de 7 de fevereiro de 2022, publicado no DIOGRANDE n. 6.542, de 7 de fevereiro de 2022, na parte referente ao enquadramento do servidor EDIVALDO DOMINGOS MELO, matrícula n. 390494/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0808696-40.2023.8.12.0110 (Processo n. 7327/2025-79):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2022..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 3.449, de 30 de dezembro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.768, de 2 de janeiro de 2025, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora RACHEL RIELLO, matrícula n. 388927/02, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 8678/2024-16):

ONDE CONSTOU:

Percentual	Validade
5%	3 de maio de 2023

PASSE A CONSTAR:

Percentual	Validade
5%	7 de abril de 2020

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 2.121, de 20 de agosto de 2024, republicada no DIOGRANDE n. 7.633, de 2 de setembro de 2024, na parte que concedeu promoção horizontal por tempo de serviço à servidora RACHEL RIELLO, matrícula n. 388927/02, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 08678/2024-16):

ONDE CONSTOU:

Para	Validade
C	2/5/2024

PASSE A CONSTAR:

Para	Validade
C	6/5/2021

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 38, DE 5 DE MAIO DE 2025.

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso II, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" PGM n. 24, de 11 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.912 de 18 de janeiro de 2023 em relação à designação da função de Gerente da Gerência Assuntos Administrativo Imobiliários da Procuradoria Geral do Município do servidor PAULO VICTOR MEDEIROS DAMASCENO, matricula n. 417933/01, a contar de 1º de maio de 2025.

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE MAIO DE 2025.

CECÍLIA SAAD CRUZ RIZKALLAH
Procuradora-Geral do Município

RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 39, DE 5 DE MAIO DE 2025.

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso II, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" PGM n. 33, de 20 de maio de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.510 de 22 de maio de 2024 em relação à designação da função de Gerente da Gerência Assuntos Judiciais Imobiliários da Procuradoria Geral do Município da servidora MAYSA KOZLOSKI MARIOZI, matricula n. 426201/01, a contar de 1º de maio de 2025.

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE MAIO DE 2025.

CECÍLIA SAAD CRUZ RIZKALLAH
Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESOLUÇÃO CONJUNTA "PE" SEFAZ/SEMADES N. 01, DE 05 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o art. 3º do Decreto n. 16.154, de 15 de janeiro de 2025, resolvem:

REVOGAR, a Resolução Conjunta "PE" SEFIN/SEMADUR n. 8, de 3 de julho de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.122, de 14 de julho de 2023, com efeito a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE MAIO DE 2025.

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal da Fazenda

ADEMAR SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável

RESOLUÇÃO CONJUNTA "PE" SEFAZ/SEMADES N. 02, DE 05 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o art. 3º do Decreto n. 16.154, de 15 de janeiro de 2025, resolvem:

DESIGNAR os servidores JENIFER CRISTIANY PACZEK DE ANDRADE, matrícula n. 413392, para a função de Gestor do Contrato; DENISE BORGES DOS SANTOS, matrícula n. 382094, como Fiscal/SEFAZ; MARCELO HENRIQUE DE QUEIROZ, matrícula n. 425646, como Suplente/SEFAZ; VALDENICE CORREA DO ESPIRITO SANTO, matrícula n. 414562, como Fiscal/SEMADES e JOSÉ ÁUREO MENDES TORRES, matrícula n. 381250, como

Suplente/SEMADES do contrato firmado junto a Empresa Correios e Telégrafos, com efeito a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE MAIO DE 2025.

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal da Fazenda

ADEMAR SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável



SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 125 DE 12 DE MAIO 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 251, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR A servidora Marciana Marques Araújo Dias, matrícula n. 258105/04, para compor a Comissão de Sindicância Investigativa em substituição do servidor Michel Barbosa da Silva, matrícula n. 387608/01, designada pela resolução “PE” SESDES n. 88, DE 02 DE ABRIL DE 2025, Processo n. 24938/2025-47, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo de Sindicância Administrativa

PROCESSO: 83635/2024-67

DECISÃO: decido pelo arquivamento dos autos, nos termos do Despacho Decisório n. 123/GAB/2025 de 08 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo de Sindicância Administrativa

PROCESSO: 84581/2024-75

DECISÃO: decido pelo arquivamento dos autos, nos termos do Despacho Decisório n. 122/GAB/2025 de 08 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo de Sindicância Administrativa

PROCESSO: 84583/2024-09

DECISÃO: decido pelo arquivamento dos autos, nos termos do Despacho Decisório n. 121/GAB/2025 de 08 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025 – SESDES

1. JUSTIFICATIVA:

1.1. O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso V, e Arts. 28 a 30, todos da Lei Complementar n. 358, de 19 de agosto de 2019, **torna público** a relação nominal das Guardas Civis Metropolitanos, lotados na **Patrulha Maria da Penha** que deverão participar do **Curso de Formação Continuada**.

2. OBJETIVO:

2.1. Convocar os servidores de carreira da Guarda Civil Metropolitana, integrantes do efetivo da Gerencia Operacional da Patrulha Maria da Penha, relacionadas no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para participarem do curso de capacitação continuada, ofertado pela Secretaria Executiva da Mulher, voltado para o atendimento às mulheres vítimas de violência, com fortalecimento e estreitamento dos laços dos atores da rede de Enfrentamento a violência e proteção a Mulher.

3. DATA E LOCAL

- 3.1. Data:** Dia 15 de maio de 2025, quinta feira;
- 3.2. Horário:** 8h às 18h;
- 3.3. Local:** No Auditório da Casa da Mulher Brasileira, situado no Praça do Rádio Clube, situada na Rua Brasília, Lote A, Quadra 2 s/n - Jardim Ima, Campo Grande – MS.

4. UNIFORME

4.1. As servidores relacionados no **ANEXO ÚNICO** deverão comparecer com **uniforme completo**, a saber: calça, gandola, coturno e cobertura azul.

CAMPO GRANDE, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 004/2025 - SESDES

MATRÍCULA	SERVIDOR
387535/01	NELIS VIEIRA RIBEIRO
389843/01	ANA CRISTINA CARDOSO NANTES
387500/01	ANDERSON SERPA LARANGEIRA
426501/01	ANGELINA SCHNEIDER PARRON
397812/01	CARLOS ALBERTO MARQUES
387574/01	DOUGLAS IOMAR DE SOUZA
392927/01	DOUGLAS VANZAN HABERLANDE
384716/03	ÉDINA FLORES
425810/01	FERNANDO CARNEIRO DE SOUZA
385879/01	GETÚLIO PEREIRA DE CARVALHO
387098/01	JACQUELINE FLORES FAGUNDES
268089/01	JOSÉ CARLOS ALCANTARA
387105/01	LILIAN HENRIQUE BARBOSA
389551/01	MANNIX NANTES DEMENCIANO
392748/01	MARCOS SERGIO FRANCISCO IRALA
289922/02	MARIA EMILIA CUELLAR GUTIERREZ RAVAGLIA
387558/01	NEILOR MACHADO DE MOURA JUNIOR
386018/01	NILSON DE JESUS FRANCISCO
387695/01	NIVALDO DO NASCIMENTO
389512/04	OLIVIO SANCHES GARCIA DE LIMA
383810/02	PATRICIA MORAES NOGUEIRA
387506/01	RAFAEL RIBEIRO DE SOUSA
387400/01	ROODSON APARECIDO LEITE DA FONSECA
432973/01	ROSELI MACHADO DIAS
413504/02	THIAGO BENITES MONTEIRO
390873/01	VALDILENE RODRIGUES RIBEIRO LARANGEIRA
427456/01	VINICIUS AVALOS DE CAMPOS
385881/01	WESLEI SERPA LARANGEIRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 648, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 27 de março de 2025 a 22 de setembro de 2025, a servidora **DEBORA VIEIRA DE SANTANA**, matrícula n. 306134, vínculo 13, cargo de Professor, PH3, classe “F”, lotada na Escola Municipal Prof. Plínio Mendes dos Santos, código de lotação n. 0093003900, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 1556/2024-07.

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE MAIO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 649, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 20 de março de 2025 a 15 de setembro de 2025, a servidora **PATRICIA PATO DOS SANTOS**, matrícula n. 279285, vínculo 1, cargo de Professor, PH5, classe “F”, lotada na Escola Municipal Nicolau Fragelli, código de lotação n. 0092706700, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 4143/2024-76.

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE MAIO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 650, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 19 de março de 2025 a 14 de setembro de 2025, a servidora **ERIKA ARAUJO NUNES BUENO**, matrícula n. 386563, vínculo 5, cargo de Professor, PH3, classe “D”, lotada na Escola Municipal Profª. Leire Pimentel de Carvalho Correa, código de lotação

n. 0093005900, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 000669/2025-68.

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE MAIO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 651, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, a contar de 4 de abril de 2025 a 30 de setembro de 2025, a servidora **ANA CRISTINA TORRES MAGALHÃES**, matrícula n. 371854, vínculo 4, cargo de Professor, PH3, classe “E”, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Cláudio Marcos Mancini, código de lotação n. 0091101600, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 001818/2024-25.

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE MAIO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 652, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR, a servidora **KELLYN ALVES DA SILVA**, matrícula n. 385690, **GESTOR DE CONTRATO**, e **LORECI CARESIA**, matrícula n. 417458, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 13184/2025-34, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **SPV COMERCIAL LTDA.**, ata de registro de preços n. 36/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente e didáticos I, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE MAIO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 653, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR o servidor **VALDINEI CAIRES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 418588, **FISCAL DE CONTRATO**, e **RONAIR SILVA MARÇAL**, matrícula n. 395511, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 13184/2025-34, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **SPV COMERCIAL LTDA.**, ata de registro de preços n. 36/2024, cujo objeto é aquisição de materiais de expediente e didáticos, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, DE 12 DE MAIO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 654, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução “PE” SEMED n. 539, de 16 de abril de 2025, publicada no Diogrande n. 7.902, de 22 de abril de 2025, página 9, na parte referente à servidora **SONIA MARIA DE SOUZA FREIRE**, matrícula n. 408996, vínculo 1.

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE MAIO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na Resolução “PE” SEMED n. 293, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no Diogrande n. 7.847, de 28 de fevereiro de 2025, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “..., a contar de 5 de janeiro de 2025 a 13 de fevereiro de 2025,...”;

PASSE A CONSTAR: “..., a contar de 5 de janeiro de 2025 a 3 de julho de 2025,...”.

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE MAIO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.330, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência prevista no art. 3º, III, do Decreto n. 16.154, de 15/01/2025, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para apurar a potencial prática de infração pela empresa JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ 15.930.373/0001-39, nas contratações formalizadas pelas notas de empenho n. 2025 NE 0003 1035S e 2025 NE 0004 1035S, em decorrência da Ata de Registro de Preços n. 001/2024, referente ao Pregão Eletrônico n. 144/2023 (Processo SEI n. 018050/2025-18):

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Presidente	Sérgio Missirian	386915
Membro	Eliasze Luiz Guimaraes Júnior	362395
Membro	Fábio Isidoro Oliveira	274844

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 1.331, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “f”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 3.881, de 26 de dezembro de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.329, 27 de dezembro de 2023, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora ANDRESSA STEPHANI LIMA MEDEIROS, matrícula n. 415312/02, a contar de 12 de maio de 2025, por motivo de exoneração. (Processo n. 108737/2023-30)

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
404603/01	Edimeia da Silva Triches	Técnico de Enfermagem	SESAU

PROCESSO: 008945/2025-36

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
417960/01	Luciana Albina Centurião Lima	Enfermeiro	SESAU

PROCESSO: 010740/2025-11

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
418570/01	João Isidoro Vasquez Machado	Técnico de Enfermagem	SESAU

PROCESSO: 008943/2025-47

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
418910/01	Gisele Garcia da Silva	Técnico de Enfermagem	SESAU

PROCESSO: 008941/ 2025-58

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTs/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
353833/01	Hederson Fritz Moraes da Silveira	Enfermeiro	SESAU

PROCESSO: 008922/ 2025-21

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTs/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA “PE” EMHA N. 51, DE 09 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SIMONE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula n. 389595/01, e o suplente MAURÍCIO NAKAZAKI, matrícula n. 389714/01, para exercerem a função de Fiscal do Contrato, e a servidora MARCELA DA SILVA MARQUES, matrícula n. 378145/02, e a suplente, RAQUEL CRISTINA MORTARI DE JESUS, matrícula n. 388655/01, para exercerem a função de Gestor do Contrato, referente ao contrato n. 02/2025 de 09/05/2025 – cujo objeto do presente instrumento é a de contratação de serviços de publicidade de matérias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência. Vinculam a esta contratação, independentemente de transcrição: a) O Termo de Referência; b) A proposta da contratada; c) Eventuais anexos dos documentos supracitados, anexos ao Processo Administrativo 79777/2024-48, celebram a AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS-AMHASF E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, conforme o disposto na Lei nº 14.133, de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. Caberá ao Fiscal e Gestor designados exercerem suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, a contar a partir da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

PORTARIA “PE” EMHA n. 52, DE 09 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor ERNANDES DA SILVA, matrícula n. 98973/08, ocupante do cargo de Topógrafo, Referência 11, Classe “H”, lotado na Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, a usufruir de suas férias-prêmio, concedidas através da Resolução “PE” SEMAD n. 1.005, de 27 de julho de 1.998, por 180 dias, correspondente ao período aquisitivo de 01/03/1984 a 27/02/1994, a serem usufruídas no período de 05 de maio de 2025 a 31 de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

PORTARIA “PE” EMHA Nº. 53, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores: DOUGLAS TORRES, matrícula nº. 419649; ADRIANA RAMOS AUTO, matrícula nº. 400485; JOSÉ EDUARDO PEREIRA SARAIVA, matrícula nº. 434416; JULIENNE DE ARAÚJO RUIZ, matrícula nº. 405184, e THAÍS DUEK DE ARAÚJO, matrícula nº. 382452, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial Permanente, com a finalidade de promover seleção de empresas do ramo da construção civil ou entidades organizadoras credenciadas junto às instituições financeiras participantes do Programa Minha Casa Minha Vida, com efeito a partir de 28 de abril de 2025, tornando

sem efeito a Portaria “PE”EMHA nº. 42, de 28 de abril de 2025, publicada no DIOGRANDE nº. 7.912, de 29 de abril de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

PORTARIA “PE” EMHA Nº. 54, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores: MARIA HELENA BUGHI, matrícula nº. 152684; ANDRÉ LOPES BOMFIM, matrícula nº. 379873; BETINA FERREIRA DE LIMA, matrícula nº. 384727; JEFERSON ESPINDOLA TORRES BARBOSA, matrícula nº. 310468; e VALESSA APARECIDA ROSA GOULART, matrícula nº. 405040, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Especial Permanente, com a finalidade de promover a elaboração do edital de Chamamento para empresas no ramo da construção civil ou entidades organizadoras credenciadas junto às instituições financeiras participantes do Programa Minha Casa Minha Vida, com efeito a partir de 28 de abril de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

PORTARIA “PE” AGETEC nº 36, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença por motivo de doença em pessoa da família, lotados na AGETEC, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, para fins de regularização funcional, conforme especificações seguintes.

Matrícula	Servidor	Cargo	Dias	Início	Término
383801/08	Jader Vieira Boeira	Direção e Assessoramento	1	28/01/2025	28/01/2025
384736/02	Jefferson de Amorim Matos	Assistente Administrativo II	1	10/02/2025	10/02/2025
413803/04	Fábio de Souza Barbosa	Direção e Assessoramento	1	04/04/2025	04/04/2025

Campo Grande – MS, 12 DE MAIO DE 2025.

LEANDRO ELIAS BASMAGE PINHEIRO MACHADO
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação

PORTARIA “PE” AGETEC nº 37, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na AGETEC, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, para fins de regularização funcional, conforme especificações seguintes.

Matrícula	Servidor	Cargo	Dias	Início	Término
403979/06	Willian Trajano Resende de Souza	Direção e Assessoramento	15	26/02/2025	12/03/2025
393018/08	Rafael Pereira da Silva	Direção e Assessoramento	2	06/03/2025	07/03/2025
380303/02	Ana Cristina Leiria Teodoro	Administradora	45	07/03/2025	20/04/2025
384736/02	Jefferson de Amorim Matos	Assistente Administrativo II	2	10/03/2025	11/03/2025
425351/03	Renata Karoline Menegante	Direção e Assessoramento	7	10/03/2025	16/03/2025
435023/02	Wellington Arantes de Souza	Direção e Assessoramento	1	12/03/2025	12/03/2025
405411/04	Eduardo Aparecido Dias Cardoso	Direção e Assessoramento	1	12/03/2025	12/03/2025
385568/07	Luciana Cristina Rockenbach	Gerente de Compras Públicas	5	12/03/2025	16/03/2025
425351/03	Renata Karoline Menegante	Direção e Assessoramento	5	17/03/2025	21/03/2025
389350/10	Luciana Amaral de Carvalho	Gerente Administrativa	1	21/03/2025	21/03/2025
434815/02	Daniel Santos Arantes	Direção e Assessoramento	1	25/03/2025	25/03/2025

379163/08	Theddy Lima Zerloti	Direção e Assessoramento	5	30/03/2025	03/04/2025
412081/04	Henrique Marques Chinaglia	Direção e Assessoramento	7	30/03/2025	05/04/2025
419331/05	Guilherme Siqueira Benites	Direção e Assessoramento	5	01/04/2025	05/04/2025
379163/08	Theddy Lima Zerloti	Direção e Assessoramento	2	03/04/2025	04/04/2025
413803/04	Fábio de Souza Barbosa	Direção e Assessoramento	1	04/04/2025	04/04/2025
409884/04	José Maria Martins de Brito	Direção e Assessoramento	1	04/04/2025	04/04/2025
419331/05	Guilherme Siqueira Benites	Direção e Assessoramento	1	07/04/2025	07/04/2025
433702/02	André Luiz Ribeiro de Melo	Direção e Assessoramento	2	07/04/2025	08/04/2025
433149/02	Marco Antônio Souza de Oliveira	Direção e Assessoramento	1	09/04/2025	09/04/2025
435199/02	Giovana Maria Vaz Chianca	Direção e Assessoramento	7	09/04/2025	15/04/2025
382009/09	Tiago Fagundes Jacome	Direção e Assessoramento	3	15/04/2025	17/04/2025
434815/02	Daniel Santos Arantes	Direção e Assessoramento	1	16/04/2025	16/04/2025
433149/02	Marco Antônio Souza de Oliveira	Direção e Assessoramento	1	16/04/2025	16/04/2025
418107/04	Carlos Alberto Nogueira de Queiroz	Direção e Assessoramento	1	22/04/2025	22/04/2025
387501/04	Jefety dos Santos Mendes	Encarregado Governamental	1	22/04/2025	22/04/2025
406113/06	Ricardo Astord Sanches	Gerente Contábil	3	22/04/2025	24/04/2025
417965/05	Janaina Marques	Direção e Assessoramento	1	23/04/2025	23/04/2025
433149/02	Marco Antônio Souza de Oliveira	Direção e Assessoramento	3	25/04/2025	27/04/2025
402772/05	Jhonniffer Souza de Alemão	Direção e Assessoramento	1	28/04/2025	28/04/2025
435023/02	Wellington Arantes de Souza	Direção e Assessoramento	1	28/04/2025	28/04/2025
405411/04	Eduardo Aparecido Dias Cardoso	Direção e Assessoramento	7	28/04/2025	04/05/2025
379163/08	Theddy Lima Zerloti	Direção e Assessoramento	10	28/04/2025	07/05/2025
389350/10	Luciana Amaral de Carvalho	Gerente Administrativa	31	28/04/2025	28/05/2025
405130/04	Jorge Henrique Lapa dos Santos	Direção e Assessoramento	2	29/04/2025	30/04/2025
388459/02	David Alves da Silva	Gerente de Sustentação de Sistemas	2	29/04/2025	30/04/2025
397318/01	Paulo Roberto Limoeiro	Encarregado Governamental	1	30/04/2025	30/04/2025

Campo Grande – MS, 12 DE MAIO DE 2025.

LEANDRO ELIAS BASMAGE PINHEIRO MACHADO
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação



PORTARIA “PE” AGETRAN n. 62, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, nos termos do § 4º do artigo 280 e dos incisos VI, VII e VIII, do artigo 24, da Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e dos incisos VI, VII e VIII, do parágrafo único do artigo 1º da Lei n. 3.593 de 14 de dezembro de 1998, resolve:

CREDENCIAR os servidores da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – PMMS, conforme Convênio n. 02/2023 do dia 30 de maio de 2023, para lavrar auto de infração contra os condutores de veículos infratores das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos.

Matrícula	Nome	Validade
131434023	ALEX DA SILVA BARROS	29/11/2024 A 28/11/2027
483739021	ALEXANDER DE MORAIS PAES	29/11/2024 A 28/11/2027
490396021	ALLAN MARCELO DE SOUZA MENDES	29/11/2024 A 28/11/2027
116027021	ANDERSON DA SILVA SOUSA	29/11/2024 A 28/11/2027
19147021	ANDERSON MARSSARO	29/11/2024 A 28/11/2027

367179021	ANDRE FELIPE BARBOSA PORANGABA	29/11/2024 A 28/11/2027
490579021	CAIO FELIPE AMORIM MARTINS	29/11/2024 A 28/11/2027
387051021	DANIEL BRONNER DELMONDES	29/11/2024 A 28/11/2027
483796021	DANILO DIAS DE OLIVEIRA	29/11/2024 A 28/11/2027
445185021	DEBORA DE ASSIS CARDOSO	29/11/2024 A 28/11/2027
483807021	DIONE ALVARENGA DA SILVA	29/11/2024 A 28/11/2027
483835021	DOUGLAS FRIGO DE SOUZA	29/11/2024 A 28/11/2027
483911021	EMERSON FILIPE DA SILVA REIS	29/11/2024 A 28/11/2027
81047021	ETELVINO DA SILVA SOARES	29/11/2024 A 28/11/2027
424902021	EVERTON AGNER SANTOS	29/11/2024 A 28/11/2027
484003021	FABIANO ORLANDI GUIMARÃES	29/11/2024 A 28/11/2027
483991021	FELIPE DA SILVA CABRAL	29/11/2024 A 28/11/2027
48083023	FERNANDA DA SILVA BENITES LIMA	29/11/2024 A 28/11/2027
484052021	FERNANDO FERNANDES BARBURA ARANTES	29/11/2024 A 28/11/2027
133549021	FLAVIA SOUSA OVIEDO	29/11/2024 A 28/11/2027
126608021	FLAVIO CANUTO DA SILVA	29/11/2024 A 28/11/2027
425583021	GIOVANI DO NASCIMENTO GONÇALVES	29/11/2024 A 28/11/2027
490350021	GIULIAN NOGUEIRA	29/11/2024 A 28/11/2027
399241021	GUSTAVO NASCIMENTO MARQUES	29/11/2024 A 28/11/2027
23800021	HENRIQUE CESAR MELGAREJO DE SOUZA	29/11/2024 A 28/11/2027
485551021	HIGOR CORREA PESSOA	29/11/2024 A 28/11/2027
110718021	JOAB DO NASCIMENTO SILVA	29/11/2024 A 28/11/2027
132639021	JOAO GOMES PEREIRA	29/11/2024 A 28/11/2027
45206033	JOEL VITOR XAVIER PEREIRA DE SOUZA	29/11/2024 A 28/11/2027
483787021	JOILSON MENDES DE ALMEIDA	29/11/2024 A 28/11/2027
96659021	JOSÉ LUIZ DE SOUZA	29/11/2024 A 28/11/2027
485501021	KELVIN DIOGO BARRETO MENEZES	29/11/2024 A 28/11/2027
483935021	LEANDRO LEON	29/11/2024 A 28/11/2027
483958021	LUAN DE JESUS SORIANO DA SILVA	29/11/2024 A 28/11/2027
483984021	LUAN MAGNO DE SOUZA MORAES	29/11/2024 A 28/11/2027
122252021	LUIZ FERNANDO AZEVEDO	29/11/2024 A 28/11/2027
103006022	MARCELO LOPES COUTO	29/11/2024 A 28/11/2027
121040021	MARCELO SANCHES URQUIZA	29/11/2024 A 28/11/2027
65609021	MARCOS MARTINEZ	29/11/2024 A 28/11/2027
85287021	MAYKO VAREIRO LOPES	10/11/2023 A 09/11/2026
485665021	MICHEL DA SILVA PINTO	29/11/2024 A 28/11/2027
473881022	PATRICK DENNER COSTA DE SIQUEIRA	29/11/2024 A 28/11/2027
485524021	PAULA DA CRUZ LIMA	29/11/2024 A 28/11/2027
484391021	PEDRO HENRIQUE SIMPLICIO DA SILVA	29/11/2024 A 28/11/2027
60667033	RAFAEL MARIANI DA SILVA	29/11/2024 A 28/11/2027
352386021	RAFAEL ZANATA AMARO	29/11/2024 A 28/11/2027
60004021	RIVELTON MONTEIRO JARCEM	29/11/2024 A 28/11/2027
85177021	ROBERTO RAMAI DA COSTA	29/11/2024 A 28/11/2027
109655021	RONUILD0 PEREIRA DE OLIVEIRA	29/11/2024 A 28/11/2027
128980021	ROSILAU00 VAZ DA SILVA	29/11/2024 A 28/11/2027
91445022	SIDNEI MIRANDA DOS SANTOS	29/11/2024 A 28/11/2027
424964021	SILVESTRE COSME SANCHES ALVES	29/11/2024 A 28/11/2027
483761021	TALLIS WILLIAN DOS REIS DO ESPIRITO SANTOS	29/11/2024 A 28/11/2027
20842021	THIAGO PRATES DE SOUZA PEREIRA	29/11/2024 A 28/11/2027
27218024	VIANEY LIPU GONÇALVES TURIBIO	29/11/2024 A 28/11/2027
484147021	WALDINEY DOS SANTOS LOUREIRO ROCHA	29/11/2024 A 28/11/2027
484170021	WELLISON SAIMO DA SILVA CAVALCANTE	29/11/2024 A 28/11/2027
484353021	WENDER VIEIRA DA SILVA LIMA	29/11/2024 A 28/11/2027
98988021	WILLIAM PAZ DE SOUZA	29/11/2024 A 28/11/2027

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MAIO DE 2025.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA “PE” AGETRAN n. 65, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Priscilla da Cunha Carneiro Monteiro, matrícula n. 423529/04, como **FISCAL DO CONTRATO** e o servidor Edson Aparecido Silva Correa, matrícula n. 108286/04, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticados em decorrência da contratação do Contrato n. 10/2022/AGETRAN, no âmbito da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETRAN firmado com a empresa GLAUCO OLIVEIRA E SILVA E CIA LTDA, referente a Concorrência n. 052/2021, cujo o objeto é contratação de empresa para execução de serviços de poda, trituração de galhos e destinação final de resíduos, no município de Campo Grande - MS, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n. 005/2020 de 20 de novembro de 2020, com efeito, a contar de 01 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA “PE” AGETRAN n. 67, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria “PE” AGETRAN n. 12, de 23 de janeiro de 2024, publicada

no DIOGRANDE n. 7.365, de 25 de janeiro de 2024, a contar de 1º de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA “PE” AGETRAN n. 68, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Ygor José Garcia de Oliveira, matrícula n. 427365/02, como FISCAL DO CONTRATO e a servidora Priscilla da Cunha Carneiro Monteiro, matrícula n. 423529/04, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticados em decorrência da contratação do Contrato n. 23/2023/AGETRAN, no âmbito da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETRAN, firmado com a empresa SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, referente a Concorrência n. 049/2021, cujo o objeto é contratação de empresa para fornecimento, instalação e manutenção corretiva de atenuadores de impacto autoportantes e rediretivos, dimensionados para velocidade de 50 Km/h, dispositivos de proteção contínua – gradis modulares e dispositivos de proteção contínua – gradis modulares em tubo de aço galvanizado, nas estações de embarque e desembarque dos corredores de transporte coletivo de Campo Grande – MS, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n. 005/2020 de 20 de novembro de 2020, com efeito, a contar de 1º de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA “PE” AGETRAN n. 69, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria “PE” AGETRAN n. 19, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.386, de 14 de fevereiro de 2024, a contar de 1º de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA “PE” AGETRAN n. 70, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Tainara Moreira dos Santos Rebeque, matrícula n. 403945/06, como FISCAL DO CONTRATO e o servidor Edson Aparecido Silva Correa, matrícula n. 108286/04, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticados em decorrência da contratação do Contrato n. 02/2023/AGETRAN, no âmbito da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETRAN, firmado com a empresa CONSTRUTORA RIAL LTDA, referente a Concorrência n. 046/2022, cujo o objeto é contratação de empresa especializada para execução e remoção de ondulações transversais em CBUQ, no município de Campo Grande – MS, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n. 005/2020 de 20 de novembro de 2020, com efeito, a contar de 1º de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA “PE” AGETRAN n. 71, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria “PE” AGETRAN n. 20, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.386, de 14 de fevereiro de 2024, a contar de 1º de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA “PE” AGETRAN n. 72, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Tainara Moreira dos Santos Rebeque, matrícula n. 403945/06, como FISCAL DO CONTRATO e o servidor Cláudio Luiz de Araujo Silva, matrícula n. 427334/01, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticados em decorrência da contratação do Contrato n. 22/2023/AGETRAN, no âmbito da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETRAN, firmado com a empresa CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, referente a Concorrência n. 025/2022, cujo o objeto é contratação de empresa especializada para execução e manutenção de faixas elevadas, incluindo implantação de rampas de acessibilidade, piso podotátil e dispositivos de segurança para pedestres, em locais previamente determinados pela AGETRAN, no

município de Campo Grande - MS, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n. 005/2020 de 20 de novembro de 2020, com efeito, a contar de 1º de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA “PE” FUNESP Nº 46, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 67, inciso III, da Lei n. 5.793 de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve: DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, para conduzir veículos oficiais, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, com efeito a contar da data de publicação, até 31 de dezembro de 2025.

Matrícula	Servidores	Habilitação	
		Número	Validade
435244	THIAGO VALADÃO DA SILVA	041XXXXXX56	14/08/2025
434353	LEONARDO TAKASHI MATSUDA	002XXXXXX58	26/06/2028

CAMPO GRANDE, MS, 05 DE MAIO DE 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

PORTARIA “PE” FUNESP N. 49, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, A Portaria “PE” Funesp n. 48, de 8 de maio de 2025, na parte que remanejou o servidor EMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 397330/1.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

ATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.239/2024-16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELC.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 2º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 043/2024, torna público a alteração do comprometente fornecedor e do preço registrado do item descrito abaixo:

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ: 02.520.829/0001-40					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
06	Carbamazepina - dosagem: 200 mg; apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; embalagem: blister ou strip.	1 - UN	4.621.482	Teuto/ Genérico	R\$0,1740

Campo Grande - MS, 12 de maio de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.184, de 8 de maio de 2025.

DESATIVA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA ESCOLA MUNICIPAL CELINA MARTINS JALLAD, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/ MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463, de 5 de março de 2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 28/2025, aprovado

em sessão plenária de 8 de maio de 2025, e o disposto no Processo N. 21165/2025-47,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizada a Desativação de funcionamento da educação infantil da **Escola Municipal CELINA MARTINS JALLAD**, de Campo Grande/MS, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, a partir de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada parte da DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.539, de 6 de junho de 2021, no que se refere à autorização de funcionamento da educação infantil nessa instituição de ensino, e quaisquer disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 8 de maio de 2025.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.185, de 8 de maio de 2025.

RATIFICA O ATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA ESCOLA PLANETA, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463, de 5 de março de 2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 29/2025, aprovado em sessão plenária de 8 de maio de 2025, e o disposto no Processo N. 13729/2025-03,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica ratificado o ato de Autorização de funcionamento da educação infantil, concedido pela DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.148, de 12 de dezembro de 2024, à **Escola Planeta**, em razão da mudança de endereço da Rua Eduardo Santos Pereira, n. 285, Centro, para a Rua General Odorico Quadros, n. 475, Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, de 8 de maio de 2025.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.186, de 8 de maio de 2025.

AUTORIZA A DESATIVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DESCRENCIA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIO DE SOL, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463, de 5 de março de 2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 30/2025, aprovado em sessão plenária de 8 de maio de 2025, e o disposto no Processo N. 16141/2025-30,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizada a Desativação de funcionamento da educação infantil da **Escola de Educação Infantil Raio de Sol**, de Campo Grande/MS, mantida por ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIO DE SOL LTDA, a partir de 2025.

Art. 2º Fica descredenciada a **Escola de Educação Infantil Raio de Sol**, de Campo Grande/MS, para o oferecimento da educação infantil.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as DELIBERAÇÕES CME/CG/MS N. 1.902, de 6 de abril de 2016, na parte que se refere a essa instituição de ensino, e N. 2.622, de 6 de dezembro de 2021, e quaisquer disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 8 de maio de 2025.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.187, de 8 de maio de 2025.

DESATIVA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA ESCOLA MUNICIPAL PE. TOMAZ GHIRARDELLI, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando as DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463, de 5 de março de 2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 31/2025, aprovado em sessão plenária de 8 de maio de 2025, e o disposto no Processo N. 22076/2025-54,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizada a Desativação de funcionamento da educação infantil da **Escola Municipal Pe. Tomaz Ghirardelli**, de Campo Grande/MS, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, a partir de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.715, de 5 de maio de 2022, no que se refere à autorização de funcionamento da educação infantil nessa instituição de ensino, e quaisquer disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 8 de maio de 2025.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.188, de 8 de maio de 2025.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA CHEIRO DE ALECRIM, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/

MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463, de 5 março de 2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 32/2025, aprovado em sessão plenária de 8 de maio de 2025, e o disposto no Processo N. 57529/2024-82,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o Funcionamento da educação infantil na **Escola Cheiro de Alecrim**, de Campo Grande/MS, mantida por ACG ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, pelo prazo de dois anos, a partir de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, de 8 de maio de 2025.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.189, de 8 de maio de 2025.

AUTORIZA A DESATIVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NA ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MAURO MESSIAS DA SILVA - “POETA DAS MORENINHAS”, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.968, de 4 de agosto de 2023, os termos do Parecer N. 33/2025, aprovado em sessão plenária de 8 de maio de 2025, e o disposto no Processo N. 19163/2025-89,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizada a Desativação de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do Ensino Fundamental, da **Escola Municipal José Mauro Messias da Silva - “Poeta das Moreninhas”**, de Campo Grande/MS, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, a partir de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.711, de 5 de maio de 2022, e quaisquer disposições contrárias.

Campo Grande/MS, de 8 de maio de 2025.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.190, de 8 de maio de 2025.

CREDENCIA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA MUNDO Z, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463, de 5 de março de 2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 34/2025, aprovado em sessão plenária de 8 de maio de 2025, e o disposto no Processo N. 94596/2024-79,

D E L I B E R A:

Art. 1º Credencia a **Escola Mundo Z**, de Campo Grande/MS, mantida por BRAZILICIA SUELY RODRIGUES LTDA, e inscrita no CNPJ N. 56.636.607/0001-17, para o oferecimento da educação infantil.

Art. 2º Autoriza o funcionamento da educação infantil na **Escola Mundo Z**, de Campo Grande/MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2025.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, de 8 de maio de 2025.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.191, de 8 de maio de 2025.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “TIA IRACEMA”, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463, de 5 de março de 2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 35/2025, aprovado em sessão plenária de 8 de maio de 2025, e o disposto no Processo N. 51588/2024-29,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil no **Centro de Educação Infantil “Tia Iracema”**, de Campo Grande/MS, mantida pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA IRACEMA LTDA-ME, pelo prazo de dois anos, a partir de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 8 de maio de 2025.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

COMISSÃO DE ÉTICA DOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01/2025

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA DOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONVOCA a servidora **LARISSA TRELHA TEIXEIRA TAVEIRA**, matrícula n. 392404, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para comparecer na sede da COMISSÃO DE ÉTICA DOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, sito a Rua Sofia Melke, nº 453, Itanhangá Park, nesta Capital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da 3ª e última publicação deste edital, para ciência da Representação Ética nº 40142/2023-05, nos termos do §3º do art. 24 do Decreto n. 14.590, de 6 de janeiro de 2021, podendo, caso queira, ser acompanhada por advogado legalmente constituído, ter vista nos autos e acompanhar a instrução da representação, bem como, apresentar sua Defesa Prévia escrita, sob pena de ser declarada revel.

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE ABRIL DE 2025

Josmeire Zancanelli de Oliveira
Presidente da Comissão de Ética dos Agentes Públicos Municipais

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 18/2025
Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações de Trânsito

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI II/AGETTRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;
AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI II cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de “NÃO PROVIDO”, o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI II/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;
b)- Da decisão de “PROVIDO”, a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI II, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 12 de maio de 2025.

Lucas Santos Silva
Presidente da JARI II

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 18/2025.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
NRT8355	017578/2025-63	MV00300925-74550	PROVIDO
HSF1797	018460/2025-99	REN0682102-74630	NAO PROVIDO
HSF1797	018465/2025-11	REN0668470-74550	NAO CONHECIMENTO
HSF1797	018466/2025-75	MA00141300-60503	NAO CONHECIMENTO
HSF1797	018470/2025-42	MA00136719-60503	NAO CONHECIMENTO
HSF1797	018472/2025-78	GT00010228-51851	NAO CONHECIMENTO
HSF1797	018473/2025-31	GT00010227-65992	NAO CONHECIMENTO
HSF1797	018475/2025-66	REN0635949-74550	NAO CONHECIMENTO
HSF1797	018477/2025-91	MA00134895-60503	NAO CONHECIMENTO
HSF1797	018480/2025-04	LEN0099887-74550	NAO CONHECIMENTO
HSF1797	018483/2025-94	TEN0242567-51852	NAO CONHECIMENTO
HSF1797	018484/2025-57	TEN0261870-51851	NAO CONHECIMENTO
HSF7C36	018629/2025-38	NQ00159081-75870	NAO CONHECIMENTO
OOO7C88	016127/2025-17	GT00033869-55500	NAO PROVIDO
RDA7D14	018572/2025-12	LEN0116577-74630	NAO CONHECIMENTO
RDA7D14	018582/2025-76	NMS2417495-50020	NAO CONHECIMENTO
RDA7D14	018584/2025-00	NMS2427108-50020	NAO CONHECIMENTO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 16/2025
Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI I/AGETTRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa;
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa;
AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo

Grande-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de “NÃO PROVIDO”, o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;
b)- Da decisão de “PROVIDO”, a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 12 de maio de 2025.

Walace Martins Ribeiro
Presidente JARI I

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 16/2025.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
FOJ6H27	017690/2025-11	TEN0564207-60501	NAO CONHECIMENTO
FOJ6H27	017694/2025-64	UT00005536-67000	NAO CONHECIMENTO
FOJ6H27	017695/2025-27	NQ00113915-51851	NAO CONHECIMENTO
HSF1797	018461/2025-51	MV00346825-74550	NAO PROVIDO
HSF1797	018462/2025-14	REN0675452-74550	NAO PROVIDO
HSF1797	018468/2025-09	LEN0127061-74550	NAO CONHECIMENTO
HSF1797	018474/2025-01	REN0643654-74550	NAO CONHECIMENTO
OOR4555	015888/2025-80	NQ00152383-56222	NAO PROVIDO
QAJ2996	015903/2025-71	NMS2441171-50020	NAO PROVIDO
QAR5126	014571/2025-16	NMS2449534-50020	NAO PROVIDO
QAT6092	017166/2025-04	GT00029249-65992	NAO PROVIDO
RWJ1D91	014683/2025-31	GT00030307-76332	NAO PROVIDO
HRP9793	017383/2025-12	UT00017903-54100	PROVIDO
NRI5F96	017209/2025-15	MV00342899-74550	PROVIDO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N. 031/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT, órgão colegiado, torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa
IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JAJUR no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento deste resultado.

Campo Grande-MS, 12 de Maio de 2025

Alexandre Souza Moreira
Presidente da JARIT

PLACA	PROCESSO	AUTO	INFRAÇÃO	RESULTADO
XXX	46389/2019-96	310-47460	IMPROCEDENTE	
XXX	46528/2019-91	035-47849	IMPROCEDENTE	
XXX	48009/2019-94	410-46740	IMPROCEDENTE	
XXX	48936/2019-78	035-46793	IMPROCEDENTE	
XXX	48937/2019-31	035-46794	IMPROCEDENTE	
XXX	51992/2019-17	035-47177	IMPROCEDENTE	
XXX	53204/2019-17	311-47341	IMPROCEDENTE	
XXX	53722/2019-13	035-47386	IMPROCEDENTE	
XXX	53861/2019-10	035-47441	IMPROCEDENTE	
XXX	53928/2019-99	055-32506	IMPROCEDENTE	
XXX	54086/2019-10	311-47306	IMPROCEDENTE	
XXX	54122/2019-81	311-47323	IMPROCEDENTE	
XXX	54124/2019-15	311-47324	IMPROCEDENTE	
XXX	54126/2019-32	311-47325	IMPROCEDENTE	
XXX	54132/2019-35	410-47327	IMPROCEDENTE	
XXX	54135/2019-23	411-47328	IMPROCEDENTE	
XXX	54289/2019-05	035-32611	IMPROCEDENTE	
XXX	54812/2019-40	035-32613	IMPROCEDENTE	
XXX	54813/2019-11	035-32614	IMPROCEDENTE	
XXX	54818/2019-26	035-32615	IMPROCEDENTE	
XXX	37084/2022-43	035-05516	IMPROCEDENTE	
XXX	37088/2022-02	035-05518	IMPROCEDENTE	
XXX	37092/2022-71	035-05519	IMPROCEDENTE	
XXX	37096/2022-22	035-05520	IMPROCEDENTE	
XXX	37101/2022-61	035-05521	IMPROCEDENTE	
XXX	37323/2022-92	035-02872	IMPROCEDENTE	
XXX	37326/2022-81	035-02874	IMPROCEDENTE	
XXX	37327/2022-43	035-02876	IMPROCEDENTE	
XXX	37329/2022-79	035-02879	IMPROCEDENTE	
XXX	40089/2022-35	035-05858	IMPROCEDENTE	

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo administrativo nº 088/2025
Procedimento licitatório – Inexigibilidade nº 009/2025
Contrato administrativo nº 009/2025
Objeto: Contratação de empresa para locação de 36 (trinta e seis) vagas de estacionamento rotativo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo Grande (MS).
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).
Contratada: ESTACIONAMENTO TERTULIA LTDA
Vigência: 12 (doze) meses, a contar 13/05/2025 a 13/05/2026.
Data do Contrato: 12/05/2025.
Valor do Contrato: R\$ 126.000,00.
Dotação Orçamentária: 33.90.39-10 – Locação de imóveis
Amparo Legal: O presente contrato fundamenta-se no art. 74, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
Signatários: pela Contratante, Epaminondas Vicente Silva Neto, pela Contratada, Alfredo Jorge Rocha

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA N. 6.704

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do Contrato n. **009/2025**, Processo Administrativo n. **088/2025**, celebrado entre a Câmara Municipal de Campo Grande (MS) e a empresa Estacionamento Tertulia Ltda, conforme segue:

Gestor de Contrato		Matrícula
Titular	Cleiton Gonçalves da Silva	187

Fiscal de Contrato		Matrícula
Titular	Fabiane Menezes Rosa	134

Suplente	Leandro Kamiya Miyashiro	13787-2
----------	--------------------------	---------

Art. 2º - Os servidores designados foram previamente notificados da atribuição e manifestaram que atendem aos requisitos do §2º, do Art. 7º, do ato da Mesa 299/2024.
Art. 3º - Na ausência do Gestor do Contrato a Diretoria de Administração atuará nas atribuições inerentes à função.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 12 de maio de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 065/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS.
EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação – Pregão Eletrônico nº 001/2025, autorizando a despesa e a emissão de empenho para as empresas vencedoras: Grupo 1 – **COMERCIAL K&D LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.182.696/0001-17**, no valor de R\$ **31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais)**; Grupo 2 – **ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.128.762/0001-31**, no valor de R\$ **43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais)**.
Ressalta-se que o processo foi submetido a análise da Controladoria-Geral e da Procuradoria-Geral, não havendo apontamento de qualquer irregularidade ou ilegalidade. Determino, ainda, que as vencedoras sejam convocadas para assinar o termo de contrato, que serão divulgados e mantidos em sítio eletrônico oficial, nos termos dos arts. 90 e 91, da Lei nº 14.133/2021.
Campo Grande (MS), 12 de maio de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO
A&S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade Licença Ambiental Simplificada para atividade de manutenção e reparação mecânica ou elétrica de veículos automotores, embarcações e/ou motocicletas, exceto veículos pesados, com área útil até 360 m² localizada à rua Marques de Olinda nº704, bairro Universitário, cep: 79.063-500 no município de Campo Grande, MS.

CONCESSÃO
ABF Oxigenio Ltda torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **Licença Ambiental Simplificada** com validade de **72 MESES** a contar de 22/04/2025, para atividade de **Comércio varejista, atacadista e distribuidora de gases aéreos e medicinais** localizada à **rua Adriano Metello, nº 101** no município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO
CENTRO OESTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES SA. torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental Modalidade Licença Operação – Regularização para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PERIGOSOS (ÓLEO LUBRIFICANTE), QUÍMICOS E/ OU COMBUSTÍVEIS**. Localizada à **RUA NEYDE MAIA MIRANDA Nº238**, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
GV PNEUS COMERCIO E PEÇAS DE VEICULOS LTDA torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de 13 **MESES** a contar de 04/04/2025, para atividade de **REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS**. Localizada à **RUA SÃO COSME DAMIÃO, 488, VILA PROGRESSO** no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
MADEMAIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **OPERAÇÃO** com validade de 48 **MESES** a contar de 28/04/2025, para atividade de **Fabricação de estruturas de madeira, de artigos de carpintaria para construção, embalagens de madeira (paletes) e tratamento de madeira em autoclave, com área útil acima de 360m²** localizada à **Estrada Três Barras Galpão 02 – Zona Rural** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
Mecânica Paraná Serviços LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença de Operação - Regularização** para atividade de **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores** localizada à **rodovia MS 40, km 1, Bairro Moreninha** no município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO
PREMIUM OPERADOR LOGISTICO LTDA. torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental

Modalidade Licença Operação – Regularização para atividade de **DEPÓSITOS DE PRODUTOS PERIGOSOS (ÓLEO LUBRIFICANTE), QUÍMICOSE/OU COMBUSTÍVES**. Localizada à **RUA NEYDE MAIA MIRANDA Nº238**, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
RAFAEL VINICIUS RIBEIRO ROTTA. torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade Licença Ambiental Simplificada LAS Nº 010.051/2025 com validade de 48 MESES a contar de 09/05/2025, para atividade de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas - PRADA, localizada à Avenida Nelly Martins, 339, Santa Fé, município de Campo Grande –MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO BAIRRO NOVA LIMA E REGIÃO, RESOLVE CONVOCAR TODOS OS ASSOCIADOS ACIMA DE 45 ANOS PARA UMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE JULHO DE 2.025, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO AS 7;30HS COM 2/3 DOS ASSOCIADOS PRESENTES, E EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO AS 8:00HS COM QUAISQUER NÚMEROS DE ASSOCIADOS PRESENTES, ENCERRAMENTO ÀS 12HS, SITO A RUA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 1.522 - BAIRRO NOVA LIMA NESTA CIDADE. A ASSEMBLÉIA TEM A FINALIDADE DE DELIBERAR SOBRE AS SEGUINTEs ORDENS: A) - JUSTIFICAÇÃO DO PERÍODO QUE NÃO HOUE ELEIÇÕES 04/12/2020 À 13/07/2025; B) – ELEIÇÃO PARA NOVA DIRETORIA; C) – APURAÇÃO DOS VOTOS; D) - POSSE DOS ELEITOS. PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS ATÉ O DIA 01/07/2025, NA RUA CAXIAS DO SUL, 1015 BAIRRO CEL. ANTONINO, DAS 08;00 ÀS 11;00HS, NA SEDE DA UCAF, OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR A COMPOSIÇÃO DE CHAPA DEVIDAMENTE PREENCHIDA, APENSADA COM A CÓPIA DE UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO. FICA JÁ ESTABELECID A COMISSÃO ELEITORAL DESTA ASSEMBLÉIA, SENDO FORMADA E PRESIDIDA PELOS SEGUINTEs MEMBROS: PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA, LUCIANO FERREIRA RIBEIRO E FRANCIELLY OLIVEIRA DUTRA CORREIA E WALDIR CARLOS ALVES DOS SANTOS. INFORMAÇÕES GERAIS PELO CELULAR (67) 99171-2146. TORNAMOS SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NO DIOGRANDE Nº7.902 DO DIA 22 DE ABRIL DE 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA DO BAIRRO TIRADENTES, RESOLVE CONVOCAR TODOS OS MEMBROS DIRETORES DA ÚLTIMA ATA AVERBADA NO 4º OFICIO DE NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE PESSOAS JURÍDICAS, E OS ATUAIS ELEITOS, PARA UMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 15 DE JULHO DE 2025, ÀS 14HS, SITO A RUA JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 1522-BAIRRO NOVA LIMA, NESTA CIDADE. A ASSEMBLÉIA TEM A FINALIDADE DE DELIBERAR SOBRE AS SEGUINTEs ORDENS: A) – CONVALIDAÇÃO DA ATA DE RERRATIFICAÇÃO DO PERÍODO DE 04/12/2020 À 13/07/2025 COM LACUNA ADMINISTRATIVA. SENDO CONVOCADOS OS SEGUINTEs MEMBROS DA ÚLTIMA ATA: ANA APARECIDA FAUSTINO DE OLIVEIRA, VILMA RODRIGUES PEREIRA PRATES, SILVÂNIA APARECIDA FRUTUOSO, ANGELITA OLMEDO GONÇALVES, MARI DE FÁTIMA FAUSTINO DE OLIVEIRA, ANTONIO DONIZETE CORREA, ANIZIO SABINO DOS SANTOS, DORALINA DE OLIVEIRA FAUSTINO, CLAUDIA MARQUES DOS SANTOS, WALDIR DA CUNHA KRUKI, ELIZABETE R. VERON, LAIRÇO F. GOMES, MEIRI CRISTINA DOS SANTOS DO NASCIMENTO, ESMERALDA COPIAK. TORNAMOS SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NO DIOGRANDE Nº 7.902 DO DIA 22 DE ABRIL DE 2025.